



Instituto Federal de Brasília

Campus Riacho Fundo

Licenciatura em Geografia

OTÁVIO JUNIO MARÇAL DA SILVA

**ANÁLISE SOCIOESPACIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER,
EM 2018, NA CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL**

Brasília

2023

OTÁVIO JUNIO MARÇAL DA SILVA

**ANÁLISE SOCIOESPACIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER,
EM 2018, NA CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à disciplina TCC2 do curso
de Licenciatura em Geografia para
conclusão do curso.

Orientador (a): Professor Felipe do Couto
Torres

Brasília

2023

OTÁVIO JUNIO MARÇAL DA SILVA

**ANÁLISE SOCIOESPACIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER,
EM 2018, NA CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL**

Aprovado em ___ de dezembro de 2023

BANCA EXAMINADORA

Me. Felipe do Couto Torres

Instituto Federal de Brasília – Campus Recanto das Emas

Presidente (a) / Orientador (a)

Me. Ana Clara Dourado

Instituto Federal de Brasília – Campus Recanto das Emas

Membro Externo

Dra. Edilene Américo

Instituto Federal de Brasília -Campus Riacho Fundo

Membro Interno

Silva, Otávio Junio Marçal.

Análise socioespacial da violência doméstica contra a mulher em 2018, na Ceilândia - Distrito Federal / Otávio Junio Marçal Silva ; orientação Felipe do Couto Torres. — Riacho Fundo, DF: 2023.

69 f. : il. color. ; 30 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) — Instituto Federal de Brasília, Campus Riacho Fundo, Riacho Fundo, DF, 2023.

Orientador(a): Felipe do Couto Torres.

1. Violência Doméstica. 2. Análise Socioespacial . 3. Ceilândia - Distrito Federal . 4. Espaço e Gênero. 5. Trabalho de conclusão de curso. I. Torres, Felipe do Couto, orient. II. Instituto Federal de Brasília. III. Título.

À minha amada mãe, Elizete Gonçalves.

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar, a Deus que é o pilar em minha vida dentro e fora da faculdade e que me deu forças quando eu mais precisava nessa caminhada de graduação onde, por muitas noites e madrugadas, dentro de um ônibus ou no meu quarto, foi a minha companhia para que hoje eu possa estar concluindo mais uma fase em minha vida.

Agradeço à minha amada mãe Elizete que foi a minha inspiração para escrever a temática deste trabalho como forma de homenagem. Minha heroína, mulher batalhadora que mesmo com toda dor e sacrifício me criou basicamente sozinha. Obrigado, mãe, por sempre me incentivar em todos os meus caminhos e sempre cuidar de mim nos pequenos detalhes. Nunca me esquecerei de quando a senhora acordava de madrugada para fazer um lanche enquanto estava fazendo trabalho da faculdade. À minha querida irmã Cayná que é meu porto seguro e que sempre esteve presente em toda a minha vida, me apoiando e incentivando para um futuro melhor através dos meus estudos.

Com enorme admiração e respeito agradeço à professora Ana Clara Dourado que iniciou esse sonho de escrever este TCC, sendo sua contribuição, no início, de extrema importância. Agradeço também ao meu excepcional orientador Felipe do Couto que mesmo a distância embarcou nessa árdua tarefa em me orientar durante quase 2 anos. Sua resiliência com meus percalços e sumiços me auxiliava de todas as formas possíveis, meu eterno agradecimento.

Por fim, agradeço três importantes amigos. Zaira que, nesse último ano, acompanhou de perto todo o processo de escrita e diversas vezes leu o presente trabalho para encontrar melhorias. Aos meus melhores amigos que a faculdade me apresentou, Rebeca e Augusto. Nossa amizade foi construída a partir da Geografia e ela permanecerá eternizada através dessa monografia. Esse trabalho não é só meu, mas nosso. Vocês foram essenciais para a conclusão do meu curso, pois me incentivaram nessa caminhada de grande importância, minha eterna gratidão meus amigos.

A vida começa quando a violência acaba.
Maria da Penha

RESUMO

A violência doméstica contra a mulher está intrinsecamente relacionada ao contexto socioespacial em que está inserida. O presente estudo teve como objetivo a análise dos fatores que influenciam na dinâmica socioespacial da violência doméstica contra a mulher na região administrativa de Ceilândia, Distrito Federal, no ano de 2018. Os dados apresentados aqui foram obtidos a partir do levantamento de órgãos públicos do Distrito Federal, como a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH). Desde a criação da região administrativa de Ceilândia (RA IX) nos anos 60, esta vem enfrentando diferentes adversidades sociais, estruturais e espaciais que moldaram o contexto socioespacial que conhecemos hoje, sendo definida como uma das regiões com maior índice de criminalidade. A violência contra a mulher é de interesse comum o que evidencia seu impacto na formação do espaço urbano. Na análise dos dados coletados, constatou-se que a RA IX possui as dimensões do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) de capital humano e a dimensão de renda e trabalho classificados com alta vulnerabilidade social. Assim, inferimos que a conformação socioespacial da cidade de Ceilândia é um caractere social influenciador para a ocorrência da violência doméstica contra a mulher.

Socioespacial; Violência; Gênero; Ceilândia; Violência doméstica.

RESUMO ESPANHOL

La violencia doméstica contra la mujer está intrínsecamente relacionada con el contexto socioespacial en el que se encuentra. El presente estudio tuvo como objetivo analizar los factores que influyen en la dinámica socioespacial de la violencia doméstica contra la mujer en la región administrativa de Ceilândia, Distrito Federal, en el año 2018. Los datos presentados aquí fueron obtenidos a partir de la recopilación de organismos públicos del Distrito Federal, como la Compañía de Planificación del Distrito Federal - Codeplan, la Secretaría de Seguridad Pública y la Secretaría de Desarrollo Urbano y Vivienda del Distrito Federal (SEDUH). Desde la creación de la región administrativa de Ceilândia (RA IX) en la década de 1960, ella sigue enfrentando a diferentes adversidades sociales, estructurales y espaciales que han dado forma al contexto socioespacial que conocemos hoy, siendo definida como una de las regiones con mayor índice de criminalidad. La violencia contra la mujer es de interés común, lo que resalta su impacto en la formación del espacio urbano. El análisis de los datos recogidos mostró que la RA IX presenta dimensiones del Índice de Vulnerabilidad Social (IVS) de capital humano y la dimensión de ingresos y empleo clasificadas con alta vulnerabilidad social. Por lo tanto, inferimos que la conformación socioespacial de la ciudad de Ceilândia es un factor social influyente en la ocurrencia de la violencia doméstica contra la mujer.

Socioespacial; Violencia; Género; Ceilândia; Violencia doméstica.

Lista de Figuras

Figura 1 - Favela do IAPI - Junho de 1971.....	18
Figura 2 - Mapa do Distrito Federal destacando a região da Ceilândia	20
Figura 3 - Fachada da 15ª Delegacia de Polícia, em Ceilândia-DF.....	33
Figura 4 - Casa da Mulher Brasileira na Ceilândia-DF.....	34
Figura 5 - Indicadores das dimensões do IVS	42
Figura 6 - Mapa da Dimensão 01 - Infraestrutura e Ambiências no DF.....	43
Figura 7 - Mapa de Dimensão 02 - Capital Humano.....	44
Figura 8 - Mapa de Dimensão 03 - Renda e Trabalho.....	45
Figura 9 - Mapa de Dimensão 04 - Habitacional	46
Figura 10 - Mapa do IVS geral da Ceilândia em 2018.....	47

Lista de Gráfico

Gráfico 1 - Local de incidência da violência doméstica em 2018.....	51
Gráfico 2 - Tipos de Violência doméstica em 2018.....	53

Lista de Siglas

ADH	Atlas do Desenvolvimento Humano
CEI	Comissão de Erradicação de Invasões
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CIDH/OEA	Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos
CLADEM Mulher	Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
DEAM	Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher
DF	Distrito Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IML	Instituto Médico Legal
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
ONU	Organização das Nações Unidas
PDAD	Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
RA	Região Administrativa
SEDUH	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
SSP	Secretaria de Segurança Pública
UDH	Unidade de Desenvolvimento Humano

INTRODUÇÃO.....	13
METODOLOGIA.....	16
1. CEILÂNDIA: REALIDADE SOCIOESPACIAL.....	17
1.1 Violência doméstica contra a mulher.....	25
1.2 Políticas Públicas e suas instituições da Violência Contra a Mulher.....	31
2. ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IVS.....	35
2.1 Vulnerabilidade Social.....	37
2.2 Ceilândia e o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS.....	41
3. ANÁLISE SOCIOESPACIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CEILÂNDIA.....	48
3.1 Os dados da violência doméstica.....	49
3.2 Análise entre a violência doméstica contra a mulher e o IVS.....	54
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	63

INTRODUÇÃO

A expressão da violência é multidimensional, pois acomete variados atores sociais e assume formas diferentes, desde a física, psicológica até a moral. Há ainda a violência simbólica que para Bourdieu (2005) é uma violência que não se expressa por coações físicas ou atos concretos, mas se dá de forma silenciosa, exercendo-se através de esquemas de percepção, da avaliação e de ação, e que fundamentam abaixo das decisões da consciência e do controle da vontade.

Violência é um fenômeno histórico e social que tem sempre uma relação com poder, ou seja, há uma interligação entre os dois fenômenos. Sendo assim, todo indivíduo é violento desde que seja estimulado para tal, cabendo ao mesmo, o livre arbítrio em conter a violência dentro dele para ter relações pacíficas (PEREIRA; PEREIRA, 2011).

Em se tratando de violência doméstica, esta acomete a violência de gênero produzida e reproduzida por uma idealização machista, conservadora e patriarcal, na qual o entendimento do homem se baseia em se impor com poder perante a mulher (SAFIOTTI, 2001). No livro "Gênero, Patriarcado e Violência" de Heleieth Iara Bongiovani Safiotti, a autora mergulha nas raízes profundas do patriarcado e sua relação intrínseca com a violência de gênero. Safiotti oferece uma análise perspicaz sobre como o patriarcado molda as estruturas sociais e perpetua desigualdades entre homens e mulheres. Ela destaca como as normas culturais e as instituições são influenciadas por esse sistema de poder, que subjuga as mulheres em diferentes esferas da vida.

Esse fenômeno acontece sem distinção de classes sociais, ainda que a mulher dependa financeiramente do companheiro agressor, de forma geral, enfrente maior dificuldade em alcançar ajuda ou mesmo ter acesso às políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica (RIBEIRO; SILVA, 2014).

Atualmente, existem várias políticas de proteção e combate à violência contra a mulher no Brasil. Uma das iniciativas que ganhou maior notoriedade foi a lei 11.340/06, mais conhecida como lei Maria da Penha, pois foi uma grande vitória diante do histórico de injustiças às quais as mulheres vinham sendo submetidas. Foi necessário que uma mulher, após duas tentativas de

assassinato praticadas por seu cônjuge, deixando-a paraplégica, recorresse à Comissão Interamericana de Direitos Humanos condenasse o Brasil por negligência para que se conseguisse justiça e a efetivação de uma lei que viesse a amparar essas mulheres vítimas de agressão (LIMA, 2014).

O Distrito Federal (DF) é uma unidade da federação diferente dos estados e, portanto, não é composta por municípios, mas por 35 Regiões Administrativas (RA) também chamadas de cidades-satélites em 2023. De acordo com os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD - 2021), a Ceilândia tem cerca de 350,4 mil habitantes, ou seja, um sexto de toda a população do DF. Além de possuir a maior população é também a RA que mais tem registros de violência doméstica. O número de ocorrências da Lei Maria da Penha vem aumentando em todo o DF e, desde 2015, a Ceilândia apresenta o maior índice, possuindo mais que o dobro das outras duas RAs do DF que lhe sucedem (OLIVEIRA et al., 2021).

O presente estudo não visa esgotar o conteúdo do tema, tendo em vista que este possui várias facetas de estudos devendo ser tratado de forma multidisciplinar. Sendo assim, tem-se como objetivo a análise dos fatores que influenciam na dinâmica socioespacial da violência doméstica contra a mulher na região administrativa de Ceilândia, Distrito Federal.

Este estudo estará dividido em capítulos. No primeiro capítulo abordaremos os assuntos relacionados ao contexto socioespacial da região administrativa de Ceilândia (RA IX), desde os aspectos da sua criação, em um breve resumo histórico, até os aspectos geográficos da mesma. Aqui também veremos um apanhado sobre a violência contra a mulher assim como as políticas públicas que abrangem o tema.

Em um segundo momento, veremos os conteúdos que perpetuam os temas de vulnerabilidade¹ social e desigualdade de gênero, de modo a definir o Índice de Vulnerabilidade Social e as dimensões que este engloba.

¹ A definição de gênero vai além da simples categorização biológica de masculino e feminino, sendo uma construção social que engloba normas, papéis e expectativas atribuídas a cada sexo. Como afirmou Judith Butler, filósofa norte-americana, "o gênero é uma construção cultural que reitera os binarismos de masculino e feminino, impondo normas e padrões de comportamento". Ou seja, o gênero é moldado pelas relações de poder e pelas normas sociais, não sendo determinado apenas pela anatomia do corpo.

Por fim, abordaremos os dados de violência doméstica contra a mulher relacionando os dados da população com o IVS e os fatores que influenciam o contexto socioespacial da Ceilândia com o com intuito de responderem como o fator socioespacial contribui para a ocorrência da violência doméstica? e como a questão socioeconômica interfere em regiões que têm alto índice de violência contra a mulher.

METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa utilizada é uma revisão bibliográfica. Entre os trabalhos compilados temos os estudos de diversos autores que trabalham o assunto, como Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa (2017), Wânia Pasinato (2016), Mugiany Oliveira Brito Portela (2017), entre outros que retratam o que é a violência doméstica e sua relação com a sociedade.

Além dos autores clássicos da geografia como Lefèvre (2006) em seu livro “Espaço e Política” e Milton Santos (2002) com o livro “Por uma Geografia Nova”, que introduz o conhecimento do espaço e sua interferência na sociedade, a revisão também abordará a análise geográfica da violência doméstica com a autora Maria Ivanise Calderon Ribeiro (2014) e a contribuição da geografia para o estudo da criminalidade com Wagner Batella (2010), entre outras obras acadêmicas.

No repertório teórico e bibliográfico, também realizou-se a análise da legislação pertinente ao tema, como a Lei 11.340 conhecida como Lei Maria da Penha, documentos da Convenção de Belém do Pará e dispositivos correlatos e teóricos que introduzem a vulnerabilidade social como José Ricardo Ayres e Iran Franca Junior. Outros autores também foram analisados a fim de que os conceitos essenciais ao tema fossem devidamente delimitados e compreendidos na análise para responder às questões norteadoras: Como o fator socioespacial contribui para a ocorrência da violência doméstica? Como a questão socioeconômica interfere em regiões que têm alto índice de violência contra a mulher?

A coleta de dados secundários foi realizada a partir dos relatórios publicados pelos órgãos federais e públicos do Distrito Federal, como a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) que forneceu os dados da última Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD). Esses dados, que se referem ao período de coleta de 2018, foram publicados em 2020 pelo programa PDAD do órgão Codeplan, o qual, por sua vez, realiza um novo levantamento a cada dois anos com dados do IVS sendo publicados um ano depois. A Secretaria de Segurança Pública também forneceu os dados de ocorrência de violência doméstica do ano de 2018 e, por fim, a Secretaria de

Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) disponibilizou os resultados do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS - 2019).

Desse modo, é possível realizar a análise dos dados coletados por meio dos casos registrados de violência doméstica e do Índice de Vulnerabilidade Social da cidade da Ceilândia. Esses dados foram analisados e comparados com as dimensões de classificação das RAs que ficaram posicionadas nas primeiras colocações do IVS.

1. CEILÂNDIA: REALIDADE SOCIOESPACIAL

O surgimento das primeiras ocupações da Ceilândia se deu a partir do remanejamento dos aglomerados da chamada “Vila do IAPI” (OLIVEIRA, 2007) (figura 01) que estava localizada próxima a um hospital do Instituto de Pensão de Aposentadoria dos Industriários - IAPI, que se juntou com outras vilas e formou o complexo do IAPI, a maior favela da capital. Por meio da atuação da Comissão de Erradicação de Invasões (CEI), da qual Ceilândia recebeu o nome, a cidade foi instituída, em 1971, com o propósito de acolher os moradores do IAPI e de outras comunidades. Diante do avanço significativo da formação de favelas, o governo tomou medidas que distanciaram ainda mais as pessoas, transferindo-as para uma nova cidade-satélite.



Figura 1 - Favela do IAPI - junho de 1971. **Fonte(s):** PAVIANI, Aldo. Urbanização no Distrito Federal. Minha Cidade, São Paulo, ano 07, n. 074.01, Vitruvius, set. 2006

A cidade satélite de Ceilândia está erguida em terras da antiga Fazenda Guariroba, terras vizinhas da Fazenda Taguatinga, que pertencia à jurisdição de Luziânia - Goiás. As terras eram de posse particular, das famílias Roriz, Meireles e Queiróz, que cederam suas terras para implantação da futura capital, passando o domínio das terras à União (REZENDE, 1985).

Após a inauguração do marco inicial, o Reservatório Elevado de Ceilândia, também conhecido como Elevatória Cruzeiro ou popularmente denominado Caixa d'água de Ceilândia, está estrategicamente localizado na região central da cidade. No mesmo ano em que a campanha foi lançada, teve início o processo de realocação das famílias que foram retiradas do IAPI (DISTRITO FEDERAL, 2017). De maneira involuntária, a população foi colocada à margem, afastada da cidade principal de modo a enfrentar uma série de desafios socioespaciais.

A cidade de Ceilândia enfrentava sérias deficiências de infraestrutura, incluindo a ausência de saneamento básico, iluminação pública e água encanada, sendo este último um dos problemas que mais tardou para ser resolvido. A falta de acesso à água encanada causou uma considerável redução na renda das famílias recém-chegadas, uma vez que a distância entre Ceilândia e o Plano

Piloto aumentou, tornando o transporte muito caro, o que impossibilitava as mulheres e as crianças de contribuírem para a renda familiar. As mulheres costumavam trabalhar como lavadeiras, mas devido à falta de água encanada em Ceilândia e à demora na sua implantação, essa atividade não podia ser realizada conforme mencionado por Gouvêa (1995).

Os residentes de Ceilândia dependiam da entrega de água por meio de caminhões adaptados enviados pelo Serviço de Abastecimento que passavam pela cidade a cada oito dias (TAVARES, 2005). Essa escassez de água levou a situações extremamente precárias, como relatou uma moradora: "A água que usávamos para lavar o arroz era a mesma que juntávamos para banhar as crianças" (AMMANN, 1987, p. 25). Essa situação representou um desafio cruel para os pioneiros de Brasília que haviam migrado para o Planalto Central em busca de empregos e fugido da seca que afligia a região agrária na década de 1950. No entanto, acabaram se deparando com uma realidade talvez ainda mais difícil à apenas 35 km da capital federal (PEREIRA, 2016).

Desde o começo, fica evidente que a história da capital revela uma realidade de exclusão que foi moldada por interesses econômicos. Essa característica nos faz refletir sobre o tipo de desenvolvimento que estava sendo buscado e para quem ele estava sendo direcionado. Isso era muito presente nos discursos políticos da época (MESQUITA, 2016), mas na prática o que se via era a amplificação dos problemas que já existiam no país.

Problemas relacionados à infraestrutura e ao meio ambiente tiveram um impacto significativo na vida da população de Ceilândia. Além desses aspectos, a distância em relação ao Plano Piloto teve um papel importante na diminuição da renda, uma vez que os altos custos de transporte dificultavam os moradores na manutenção dos seus empregos. A forma desigual como o espaço foi construído e o isolamento que os moradores de Ceilândia enfrentaram resultaram em oportunidades limitadas de trabalho, o que levou a altos índices de violência, abuso de álcool, prostituição e tráfico de drogas (PAVIANI, 1997). Em pouco tempo, a cidade se tornou a região mais experimentada pela criminalidade no Distrito Federal (PAVIANI, 1997; OLIVEIRA, 2007).

A atual Região Administrativa de Ceilândia (RA IX), como é conhecida hoje, ainda carrega muitos dos processos estruturais e desafios na segurança que

moldaram o território. Sua origem como resultado da segregação socioespacial que os primeiros moradores de Brasília enfrentaram durante o mesmo período deixou marcas profundas em seu cenário atual (ALVES et al., 2018).

Com uma área urbana de 29,10 km² e situada a cerca de 30 Km da Região Administrativa I - Brasília, Ceilândia, a Região Administrativa mais densamente povoada do Distrito Federal, é subdividida em diversos setores incluindo Ceilândia Centro, Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, P Sul, P Norte, Setor O, Expansão do Setor O, Quadra Norte Q-QNQ, Quadra Norte R-QNR, Setores de Indústria e de Materiais de Construção, Condomínio Privê, bem como o Pôr do Sol e Sol Nascente que no ano de 2019 se tornaram a XXXII RA do Distrito Federal pela Lei Nº 6.359/19, ficando independente de Ceilândia. No cenário regional, Ceilândia faz divisa com o Estado de Goiás e compartilha fronteiras com três outras Regiões Administrativas do Distrito Federal, a saber: Taguatinga, Samambaia, Pôr do Sol e Sol Nascente e Brazlândia, com as quais mantém conexões vitais.

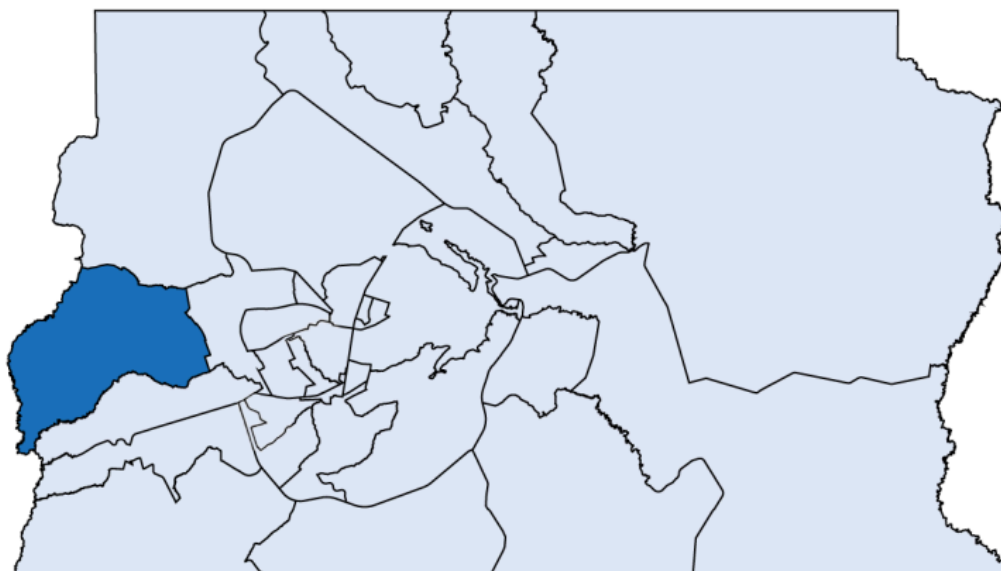


Figura 2 - Mapa do Distrito Federal destacando a região da Ceilândia

Originário de um antigo assentamento em Ceilândia(Figura 2), o Sol Nascente testemunhou uma notável transição, abandonando suas raízes rurais para se metamorfosear em uma imponente cidade da capital nos anos 1990. Com sua estrutura dividida em três segmentos distintos, esta região se encontra imersa em um processo de urbanização contínuo, ecoando as transformações

observadas em seu vizinho, o Pôr do Sol. Estes dois setores habitacionais específicos, integrantes da 32ª Região Administrativa do Distrito Federal, compartilham uma história cujo surgimento é marcado por um complexo panorama de ocupação desordenada.

A área é caracterizada por uma paisagem urbana mista, com uma combinação de habitações formais e informais, prédios governamentais, comércio, escolas e espaços verdes. A expansão desordenada e a falta de planejamento urbano adequado são desafios críticos na região.

O destaque dado ao Sol Nascente e ao Pôr do Sol nesta pesquisa visa destacar sua significativa influência populacional no ano de referência deste estudo, que é o ano de 2018, ainda sob a jurisdição da Região Administrativa IX e posteriormente incorporada através da lei nº 6.359, de 14 de agosto de 2019.

No contexto socioespacial, o Sol Nascente apresenta uma grande diversidade étnica e cultural com uma população composta por migrantes de diversas partes do Brasil e de outras nações. Isso resulta em um ambiente multilíngue e multicultural. No entanto, essa diversidade também traz desafios, como, por exemplo, a necessidade de promover a coesão social e a integração entre os diferentes grupos étnicos (DA SILVA, et al., 2021).

Os desafios econômicos enfrentados pelo Sol Nascente são notáveis. Muitos residentes lutam com o desemprego, a baixa renda e a falta de acesso a serviços públicos de qualidade. A economia local é impulsionada principalmente pelo comércio informal e pequenos empreendimentos. A infraestrutura deficiente, incluindo serviços de saúde, educação e transporte, torna ainda mais difícil para os residentes superarem a desvantagem socioeconômica.

Em relação à infraestrutura, a RA XXXII carece de serviços básicos como saneamento, água potável e eletricidade em algumas áreas. Isso coloca um fardo significativo sobre os moradores que, muitas vezes, precisam recorrer a soluções improvisadas para atender às suas necessidades básicas (DA SILVA, et al., 2021).

No entanto, é importante destacar que muitas organizações da sociedade civil, autoridades locais e a população em geral estão trabalhando para melhorar a situação no Sol Nascente. Projetos de desenvolvimento comunitário, como a construção de escolas e centros de saúde, estão sendo implementados para

atender às necessidades da população. Além disso, iniciativas de empoderamento econômico, como o apoio ao empreendedorismo local, estão sendo promovidas para melhorar as perspectivas financeiras dos residentes (BRASIL, 2008).

A situação socioespacial do Sol Nascente é complexa, mas há esperança de que, com esforços contínuos de planejamento urbano, investimentos em infraestrutura e programas de desenvolvimento social melhorem a qualidade de vida dos moradores de maneira significativa.

Em conformidade com dados dispostos pela PDAD/CODEPLAN (2018), a população de Ceilândia apresenta idade média de 31 anos, 65,1% dos habitantes se consideram negros (somando pretos e pardos), 52,1% da população é composta por mulheres e 14,1% apresentam nível de escolaridade superior. Os estudantes, entre 4 e 24 anos representam 78,4% que estudam em escolas públicas, o que segundo dados da CODEPLAN (2017) resultam no maior número de matrículas na rede pública de ensino se comparada às demais RA's do DF.

Já 59,5% dos habitantes ocupados em Ceilândia possuem carteira assinada, 25% dos trabalhadores de Ceilândia exercem suas funções no Plano Piloto e 36,6% trabalham na própria RA IX, o que pode indicar uma certa independência de Ceilândia em relação ao Plano Piloto, principalmente considerando que a cidade está localizada no principal polo de desenvolvimento urbano do DF, estando enquadrada na UPT Oeste (Caracterização Urbana e Ambiental da Unidade de Planejamento Territorial Oeste) que envolve as RAs Taguatinga, Ceilândia, Samambaia e Brazlândia. Elas somam, juntas, quase um milhão de habitantes (CODEPLAN, 2018). Importante explicitar que 34,7% da população de Ceilândia entre 18 e 29 anos se encontra na situação “nem-nem”, onde nem estudam e nem trabalham (PDAD/CODEPLAN, 2018).

É necessário para compreender o espaço geográfico em análise, como Milton Santos (2002) em suas obras retoma a uma base sartreana, que as formas não existem por si próprias, mas são dotadas de conteúdo e significados através da ação humana. Segundo este autor existe o “território em si” e o “território usado”, sendo que o primeiro se refere ao espaço geográfico, enquanto o segundo é que revela “ações passadas e presentes”. Ademais, ressalta que “o território usado é o chão mais a identidade”. A identidade é o sentimento de

pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar de residência, das trocas materiais e do exercício da vida” (SANTOS, 2008, p. 247). Harvey (2002) compreende que esse espaço é relacional, absoluto e relativo.

O termo "território" é notavelmente polissêmico em sua natureza. Em seu sentido mais amplo, ele se refere a uma extensão da superfície terrestre na qual grupos sociais, instituições e indivíduos competem para afirmar seus interesses de maneira semelhante ao que ocorre entre animais da mesma espécie (DA SILVA, et al., 2017). Essa polissemia cria ambiguidades sobre o significado do conceito de território, levando algumas pessoas, pesquisadores e agentes governamentais a acreditarem que a mera existência de uma porção de terra ou área geográfica constitui um território em si. Outros afirmam que o território se estabelece com a presença de um Estado, enquanto alguns veem o território como sinônimo de espaço geográfico (BRITO, 2008).

O desenvolvimento das cidades, que antes eram pequenas aldeias e se tornaram grandes centros urbanos, incluindo a criação de novos municípios, desencadeou transformações significativas no uso do território brasileiro (SEVERO, 2014). Santos (2008, p. 19) contribui dizendo que “por território entende-se geralmente a extensão apropriada e usada”. Nesta análise, o território será considerado principalmente como sinônimo de espaço geográfico e não apenas como uma composição de sistemas naturais e elementos superpostos. Aqui, o conceito de território será interpretado como a base para a realização das atividades cotidianas, um local de residência, de trocas e de vivência conforme definido por Santos (1999).

Conforme escrito em 1949 pelos autores H. Bobck e J. Schmithausen, devemos desvincular a uma geografia limitada a descrição e o visível. O geógrafo H.C Darby reforça esse pensamento de que não devemos confiar plenamente no visível, pois não oferece a totalidade dos fatores. Já Pierre George complementa essa visão onde “o invisível, muito mais que o visível, questiona a estabilidade das construções dos séculos passados”. Com isso, a categoria espaço corrobora com essa necessidade de olhar para o invisível que vive em constante mudança e possui distintas interpretações, visto que para entender a dinâmica territorial é necessário compreender os conflitos encontrados nas porções espaciais.

O conceito de não se limitar à geografia visível e descritiva, como destacado anteriormente, é fundamental para uma análise mais abrangente da realidade socioespacial de lugares como a Ceilândia. Essa abordagem nos lembra que as dinâmicas territoriais são complexas e multifacetadas, indo, muitas vezes, além daquilo que podemos observar superficialmente.

Em Ceilândia, essa perspectiva é particularmente relevante. A compreensão da evolução socioeconômica, dos conflitos sociais, das mudanças urbanas e das questões culturais que moldam a vida na região requer uma análise que vai além do visível, buscando entender os fatores subjacentes e as forças invisíveis que desempenham um papel fundamental na construção do espaço geográfico e na interpretação de sua dinâmica territorial. Portanto, adotar uma visão mais abrangente e profunda é essencial para uma apreensão completa da realidade socioespacial da RA IX.

Para uma compreensão mais abrangente dessa transformação, é essencial considerar que o espaço está intrinsecamente ligado aos fenômenos sócio-naturais e socioespaciais, formando uma complexa teia de interconexões que se estende pelo campo do poder, da economia, da mão de obra, das classes, da política e dos símbolos culturais, entre outras dimensões espaciais. No entanto, é crucial destacar que essas relações são caracterizadas por sua natureza contraditória, uma vez que são suscetíveis a mudanças e transformações ao longo do tempo (LEFÉBVRE, 2006).

Ceilândia é um exemplo de uma região que passou por transformações significativas ao longo do tempo, sendo inicialmente uma área predominantemente rural. A rápida urbanização e crescimento populacional a transformaram em uma área urbana densamente povoada. Essa transformação é impulsionada por fatores sociais, econômicos e políticos, bem como a migração para a cidade em busca de oportunidades de emprego (PEREIRA, 2016).

A dinâmica de classes sociais e desigualdades em Ceilândia é um elemento importante a ser considerado. A região enfrenta desafios sociais como desigualdade de renda, acesso a serviços públicos e habitação. A economia de Ceilândia está intrinsecamente ligada à sua força de trabalho e atividades econômicas relacionadas ao comércio local. A presença de comércio, de indústria e de serviços na região cria oportunidades de emprego e influencia a dinâmica

socioeconômica da área. Os símbolos culturais e a diversidade cultural desempenham um papel fundamental na identidade de Ceilândia. A região é conhecida por sua diversidade cultural, resultado da migração de pessoas de diferentes origens, em especial da região nordeste (PEREIRA, 2016), o que cria uma rica tapeçaria cultural na área.

Portanto, a abordagem de Lefébvre (2006) destacada no texto se aplica bem a Ceilândia, onde a teia de elementos socioespaciais desempenha um papel fundamental na compreensão das transformações e das complexas relações que moldam a realidade dessa região administrativa do Distrito Federal. É uma região em constante evolução, sujeita a contradições e mudanças. Assim sendo, a análise dessa dinâmica socioespacial requer uma visão holística que abranja todos esses elementos interconectados.

A delimitação do espaço por critérios geográficos (como hectares ou metros), por critérios político-administrativos (estado, município, bairro, rua, etc.) e por critérios político culturais (terras indígenas e quilombolas) são formas de reconhecer e caracterizar o limite de um espaço geográfico (território em si). Contudo, apesar do território em si, a vida que se constitui neste espaço é o que interessa, por isso o emprego do termo “território usado”. É sobre este termo que as ações e as condições humanas acontecem e que recai a análise social.

A dinâmica territorial de Ceilândia reflete não apenas a necessidade de moradia, mas também a complexa teia de relações sociais que moldam a organização espacial da cidade. Seus setores se tornaram espaços de encontro, comércio e cultura para uma população diversificada, representando a confluência de diferentes origens étnicas, culturais e sociais. Portanto, a relação entre o território usado de Ceilândia e a distribuição socioespacial da população demonstra como a urbanização pode ser moldada tanto pelas necessidades humanas como pelas dinâmicas sociais que constroem, transformam e dão significado aos espaços urbanos.

1.1 Violência doméstica contra a mulher

Ao se falar no conceito de violência doméstica há diversas definições que podem ser empregadas, mas a definição mais aceita sobre violência doméstica foi construída na Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a

violência contra a mulher sediada na cidade de Belém do Pará. Isto posto, a Convenção Interamericana afirma que “entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (CIDH, 1994).

Para aprimorar esse conceito, a autora TOLOSA (2017) afirma que a violência contra a mulher, por razões de gênero, é histórica e se obtém de diversas facetas: cultural, econômica, política, religiosa, racial e étnica podendo resultar em feminicídio², o qual, por sua vez, marca o trágico desfecho de um ciclo de violência que é frequentemente justificado pelos agressores que culpam a vítima pelo acontecimento.

Segundo é apresentado por Gomes, Minayo e Silva (2005) em seu artigo, a violência contra a mulher se refere a uma violação dos direitos humanos e estima-se que esse tipo de violência cause mais mortes do que o próprio câncer e os acidentes de trabalho entre as mulheres de 15 a 44 anos. Posenato (2016) também pontua que a violência doméstica e familiar é um problema de grande magnitude no Brasil, ressaltando que isso acaba gerando grandes consequências para as suas vítimas. Blay (2003) apresenta fatores que fizeram com que a violência contra a mulher crescesse nestas últimas décadas, dentre eles estão a tentativa de separação, os ciúmes ou a suspeita de adultério.

O autor Henri Lefebvre, em sua obra “A produção do espaço” de 2006, fala que o espaço se vincula com os fenômenos socionaturais e socioespaciais como uma teia que interliga ao campo do poder, a economia, a mão de obra, as lutas de classes, a política, os símbolos culturais e entre outras especialidades como a industrialização e urbanização que modificaram as relações sociais. Tratando-se de gênero, as mulheres começam a conquistar espaços que antes eram restritos ao masculino, tais como o mercado de trabalho, universidades, política, entre

² “O feminicídio é a última instância de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante.” - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (Relatório Final, CPMI-VCM, 2013).

outras, rompendo-se com valores tradicionais e transformando as relações conjugais e o papel da mulher na sociedade, gerando conflito por meio da não aceitação da mulher na esfera pública e do não reconhecimento dos seus direitos e da sua cidadania, engendrando, assim, violência e criminalidade.

O extremo da violência doméstica é quando após vários casos de violência o companheiro acaba tirando a vida de sua c njuge, sendo que essas mortes poderiam ser evitadas. Ou seja, esse   o desfecho do ciclo de viol ncia principalmente nos casos de feminic dio  ntimo, uma vez que est  relacionado a v rios fatores estruturais, seja por omiss o do Estado ou por toler ncia social, necessitando, assim, ser enfrentado. Tendo a defini o de feminic dios: mortes de mulheres por sua condi o de mulher. Estas mortes s o marcadas por um ciclo de viol ncia constante que se apresenta de v rias formas sejam elas f sicas, psicol gicas, morais, sexuais, patrimoniais, ocorrendo, geralmente, de maneira conjugada, por exemplo, sexual com a f sica e a psicol gica com a moral (TOLOSA, 2017).

De acordo com Ramos e Silva (2020), o feminic dio pode ser classificado em 4 tipos, s o eles:

-  ntimo e familiar: Denomina-se feminic dio  ntimo aquele cometido pelo companheiro ou ex-companheiro da v tima, seja qual for a situa o legal entre eles. Por sua parte, quando o assassinato da mulher ocorre dentro do seu c rculo familiar, cometido por parentes ou amigos pr ximos da v tima. Uma das variantes desse tipo de feminic dio   o crime de honra, onde o assassinato da mulher   justificado mediante o argumento que ela teria comprometido a reputa o do agressor. Em alguns pa ses, essa justificativa  , inclusive, prevista na lei³.
- Lesboc dio:   o assassinato de mulheres l sbicas ou bissexuais. A morte dessas mulheres seria uma forma de puni o por elas assumirem sua sexualidade.   preciso lembrar que, em 75 pa ses, as rela o  homossexuais est o proibidas e em alguns deles como Ir , Ar bia Saudita,  emen e Sud o est  prevista a pena de morte.

³ O termo "crime de honra" refere-se a atos de viol ncia, incluindo assassinatos que s o cometidos com o objetivo de proteger ou restaurar a suposta honra de uma fam lia, comunidade ou grupo. Geralmente, esses crimes s o motivados por cren as culturais, tradicionais ou religiosas que enfatizam a import ncia da honra e da reputa o da fam lia. Eles s o frequentemente dirigidos a mulheres que, de acordo com a percep o da comunidade, desonraram sua fam lia por meio de comportamentos considerados inadequados, como, por exemplo, relacionamentos amorosos considerados inaceit veis, recusa de casamentos arranjados, adult rio ou outras a o es que v o contra as normas culturais.   importante enfatizar que crimes de honra s o atos de viol ncia inaceit veis e uma viola o dos direitos humanos.

- **Feminicídio racial:** É registrado, principalmente, em casos de guerra, ou seja, quando ocorre o homicídio de mulheres de apenas uma etnia ou grupo específico. As mulheres costumam ser vítimas da brutalidade da guerra de uma maneira diferente quando comparadas aos homens, pois estão expostas à violência sexual por parte dos soldados.
- **Feminicídio em série:** Quando um homem mata várias mulheres a fim de obter prazer sexual. Geralmente, esses crimes são cometidos por psicopatas com sérios problemas de empatia.

A ocorrência da violência contra a mulher é histórica e universal, ademais, está presente em todos os países e grupos sociais independente das condições socioeconômicas e culturais (SCHRAIBER, 2005). Trata-se de um dos problemas sociais e de saúde pública mais abrangentes e subestimados do mundo (SCHRAIBER, 2005). As violações são definidas como qualquer ato ou comportamento cometido por parceiro, família ou comunidade que cause danos físicos, psicológicos ou sexuais à mulher (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). As agressões podem ocorrer de diversas formas e com variados graus de severidade. Elas não acontecem isoladamente, pois fazem parte de uma sequência de episódios crescentes que podem ter como desfecho o feminicídio (LEITE et al., 2019, PENGPID et al., 2018). No mundo, estima-se que 30% de todas as mulheres já tenham sofrido violência física ou sexual (WHO, 2021).

O interesse público no enfrentamento da violência contra a mulher evidencia seu impacto na conformação do espaço. Sobre isso, Peixoto (2017) traz a visão da dimensão do gênero na construção do espaço urbano e da cidade. A autora ressalta que esta dimensão foi a fundadora das grandes divisões (morfológicas, econômicas, sociais e simbólicas) que organizam a cidade desde o século XIX.

No contexto socioespacial de Ceilândia, as informações discutidas por Peixoto (2017) podem ser observadas em diversos fatores. Ainda sobre o autor, ele discorre que a dimensão de gênero desempenha um papel fundamental na conformação do espaço da Ceilândia. A região enfrenta problemas relacionados à segregação de gênero em seus espaços públicos e privados, bem como a presença de violência contra a mulher. Esses fatores contribuem para a criação de divisões morfológicas e sociais na cidade.

Além disso, a economia de Ceilândia também está intrinsecamente ligada a essas questões. A desigualdade de gênero pode influenciar a participação das mulheres no mercado de trabalho e suas oportunidades econômicas, o que, por sua vez, afeta a estrutura econômica da região. Desse modo, considerando o texto original, podemos inferir que em Ceilândia, assim como em muitas outras áreas urbanas, a dimensão de gênero desempenha um papel central na construção da cidade, moldando suas divisões e estrutura, destacando, conseqüentemente, a importância de abordar a violência contra a mulher como um problema de interesse público que afeta profundamente o contexto socioespacial dessa região.

Essa visão pode ser relacionada com a de Massey (1994) que considera o espaço apropriado e produzido pela sociedade como arena de reprodução, intrinsecamente social, onde as relações sociais são projetadas, resultando em um espaço geográfico. Dessa forma, cabe falar em um espaço generificado, ou seja, onde as dinâmicas a serem ressaltadas são as relações sociais de gênero, pois são consideradas relevantes para as construções geográficas de espaço e lugar (MASSEY, 1994, PEIXOTO, 2017).

É importante salientar que a violência não está restrita apenas a pessoas de baixa renda, isto é, com pouca escolaridade ou que vivem em áreas vulneráveis ou periféricas das cidades (SILVA et al., 2013). Um estudo conduzido por Silva et al. (2013) analisou 902 inquéritos abertos em uma Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento a Mulheres (DEAM) de um município no Rio Grande do Sul. Esse estudo indicou que, apesar da maioria dos autores de violência doméstica e familiar estarem localizados na periferia do município, muitas denúncias também foram feitas no centro da cidade, envolvendo homens com formação superior, tais como: advogados, administradores, dentistas, engenheiros e médicos.

Conforme apontado por Efrem Filho (2010), o que parece ocorrer é que a maioria dos homens autores de violência, que são punidos pela Lei Maria da Penha, pertencem às classes economicamente desfavorecidas, uma vez que esses indivíduos constituem a maioria nos casos de violência doméstica que chegam às varas judiciais.

Efrem Filho (2010) também ressalta que essa tendência possivelmente se deve ao fato desses homens pertencerem a estratos sociais que já estão propensos à criminalização. Essa perspectiva é corroborada por Baratta (2002) que afirma que essa dinâmica faz parte da natureza seletiva do processo de criminalização, o qual sujeita os estratos sociais empobrecidos aos mecanismos de criminalização, estabelecendo uma forma de seletividade criminal que reflete as relações de poder entre as diferentes classes sociais.

Portanto, não é correto inferir que apenas homens pertencentes às classes sociais menos privilegiadas perpetram violência contra as mulheres. Pelo contrário, a realidade mostra que homens autores de violência doméstica podem ser encontrados em diversas classes sociais e ocupações profissionais (SCOTT e OLIVEIRA, 2018).

Saffioti (2004, p. 75) defende que nenhuma das formas de violência ocorrem isoladamente: "qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, pode-se afirmar o mesmo para a moral". Portanto, qualquer que seja a forma de violência doméstica praticada contra a mulher, deve-se levar em conta a associação entre elas e os prejuízos para a mulher.

Como mencionado anteriormente, a violência contra a mulher e a segregação de gênero afetam a dinâmica da cidade. O espaço geográfico reflete as desigualdades de gênero e as experiências diferenciadas de mulheres e homens na região. Essa perspectiva de "espaço generificado" realça a importância de reconhecer as dinâmicas de gênero como fundamentais para a compreensão do espaço urbano em Ceilândia. Isso significa que as políticas públicas, o planejamento urbano e a intervenção social devem levar em consideração as relações de gênero para promover uma cidade mais igualitária e segura. Além disso, enfatiza a necessidade de criar espaços onde as mulheres se sintam seguras e capacitadas, contribuindo para a construção de uma Ceilândia mais inclusiva e equitativa.

A própria ideia socialmente construída de espaço urbano, de forma geral, coloca as mulheres em um lugar marginal e dito feminino: o espaço doméstico (espaço privado). Os homens, no entanto, estão num lugar central que é

considerado naturalmente masculino: o espaço público, sinônimo de espaço urbano pela visão hegemônica dominante (COUTRAS, 1997; McDOWELL, 1999).

Em síntese, a discussão sobre o espaço urbano, suas construções sociais e as relações de gênero adquire uma importância significativa quando aplicada ao contexto de Ceilândia. A percepção tradicional de que as mulheres são relegadas ao espaço doméstico, enquanto os homens ocupam o espaço público, prevalece e molda a dinâmica da cidade. A compreensão de que o espaço é uma arena socialmente construída, conforme defendido por Souza (2013), e a ideia de um "espaço generificado" que ressalta as relações sociais de gênero, como discutido por Massey (1994) e Peixoto (2017), destacam a necessidade de repensar e redesenhar o espaço socioespacial de Ceilândia.

Isso implica em promover a equidade de gênero, a segurança e o empoderamento das mulheres na esfera pública, reconhecendo que a cidade é uma manifestação complexa das interações sociais e, como tal, deve ser transformada para refletir valores de igualdade e justiça de gênero. Portanto, a análise das relações de gênero na conformação do espaço urbano desafia a visão hegemônica predominante, abrindo caminho para uma Ceilândia mais inclusiva e justa, onde as mulheres ocupem um papel central no desenvolvimento da cidade.

1.2 Políticas Públicas e suas instituições da Violência Contra a Mulher

Por muito tempo, o termo violência doméstica não era tratado como um crime perante a população e, principalmente, perante o meio jurídico no Brasil que ainda é composto, em sua maioria, por homens. Isso se modificou com os avanços dos direitos das mulheres que ganharam espaço de fala em diversos campos da sociedade, sobretudo, com o movimento feminista. Outro grande avanço se deu através da Lei Maria da Penha. Em 1983, a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes foi vítima de dupla tentativa de homicídio do seu então companheiro, Marco Antônio, que foi julgado, após 8 anos do crime, ele foi condenado, mas saiu em liberdade a partir de recursos apresentados. A luta de Maria, porém, para ele não sair impune, levou para o segundo julgamento.

Após 5 anos, Marco Antônio foi condenado novamente, mas acabou sendo solto por erros processuais por parte da defesa. Apesar de tudo, ela permaneceu em sua luta conseguindo levar o seu caso com o apoio do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), denunciando o agressor e a justiça brasileira. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) condenou Estado Brasileiro por negligência, resultando no processo para a criação da Lei 11.340/2006 nomeada como lei Maria da Penha que:

Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos (BRASIL, 2006, Art. 6).

A partir da criação da lei foi necessário criar instituições que acolhessem as vítimas desses crimes. No Distrito Federal foi instalada a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) (FIGURA 03), na cidade de Ceilândia, no ano de 1987, que tem como objetivo atender os chamados de violência contra a mulher em todas as esferas, buscando fornecer uma estrutura mais adequada para acolher essas mulheres e seus filhos. Conta também, para maior agilidade, com uma unidade do Instituto Médico Legal (IML), sendo inicialmente localizada no Plano Piloto como localização central do DF. Posteriormente, ela se expandiu para as Regiões Administrativas, que apresentam maior taxa de criminalidade contra a mulher, e para as localizações mais periféricas como, por exemplo, de Ceilândia e de Planaltina.



Figura 3: Fachada da 15ª Delegacia de Polícia, em Ceilândia, no DF — Foto: Google Maps/Reprodução

Outra instituição criada foi a Casa da Mulher Brasileira (FIGURA 4), no ano de 2021, em Ceilândia, visando oferecer atendimento mais humanizado às vítimas de violência doméstica. Esse modelo foi revolucionário, pois integra, amplia e articula todos os serviços oferecidos pelo Governo do Distrito Federal, a saber, o apoio psicossocial e a defensoria pública para as mulheres vítimas da violência que se encontram em vulnerabilidade, facilitando, deste modo, os atendimentos que são fragmentados. Também vale destacar o núcleo de atendimento às famílias, e os autores de violência doméstica que têm como intuito atender os envolvidos no crime contra a mulher e desenvolver métodos para as capacidades pessoais, como, por exemplo, aprender novos *hobbies* e habilidades que visam encorajar a autonomia social e econômica para combater a violência doméstica.



Figura 4: Casa da mulher Brasileira na Ceilândia-DF Foto: Agência Brasília

Mesmo com a criação dessas instituições públicas para prevenir e acolher essas mulheres e suas famílias, a violência doméstica persiste na sociedade do Distrito Federal tendo como um grande desafio o fato de ainda ser um crime mascarado na sociedade, fragilizando ainda mais a vulnerabilidade dessas mulheres, pois muitas delas, por medo, se silenciam e não denunciam.

Um dos fatores da segregação social é a formação espacial do território, no qual determinada parcela da sociedade está inserida. De acordo com Milton Santos, em sua obra “Por uma Geografia Nova” (2002), “o espaço é considerado como uma totalidade de relações realizadas através de funções e formas apresentadas historicamente por processos tanto do passado como do presente”.

O entendimento do espaço como uma totalidade de relações, conforme apontado por Milton Santos, é de extrema relevância quando relacionado às instituições que lidam com a violência contra a mulher. A formação espacial do território desempenha um papel fundamental na acessibilidade e na disponibilidade de recursos para as vítimas de violência doméstica. A localização

e a distribuição geográfica de instituições como delegacias especializadas, casas de acolhimento e centros de apoio podem influenciar diretamente a capacidade das vítimas de buscar ajuda e proteção.

Quando essas instituições estão bem distribuídas e acessíveis em toda a região, as mulheres têm mais chances de obter o apoio que necessitam. No entanto, quando há segregação social e desigualdades na constituição espacial do território, a falta de acesso a essas instituições pode se tornar uma barreira significativa para as vítimas. Portanto, o planejamento e a distribuição estratégica dessas instituições são essenciais para garantir que todas as mulheres, independentemente de onde vivem, tenham acesso igualitário ao apoio e à proteção contra a violência de gênero. Ceilândia, assim como outras regiões, precisa considerar cuidadosamente a geografia social e espacial em suas estratégias de combate à violência contra a mulher, assegurando que nenhuma vítima seja deixada para trás devido à sua localização.

2. ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IVS

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), calculado e divulgado pelo Ipea, é um indicador sintético que abrange um conjunto de escalas e territórios, contemplando desde espaços intramunicipais até a escala nacional. O IVS é construído a partir de indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano (ADH) no Brasil, que, por sua vez, procura dar destaque a diferentes situações indicativas de exclusão e vulnerabilidade social no território brasileiro, numa perspectiva que vai além da identificação da pobreza entendida apenas como insuficiência de recursos monetários (IPEA, 2015).

Sendo inicialmente calculado a partir de dados dos Censos Demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), rapidamente notou-se espaço e demanda por resultados com menor intervalo temporal (dado que os censos são, em princípio, decenais), passando, assim, a partir de criteriosa análise metodológica, a adotar dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) divulgados anualmente.

A produção dos indicadores, subíndices e índices, a partir das PNADs, implicou lidar com diversos desafios, notadamente a necessidade de

compatibilizar as variáveis para que se pudesse ter dados comparáveis dentro de uma série histórica (IPEA, 2022).

O IVS reúne indicadores do bloco de vulnerabilidade social do Atlas do Desenvolvimento Humano (ADH), os quais são apresentados por meio de cartogramas e estruturados em diferentes dimensões. Isto posto, servem de suporte para a identificação de porções do território onde há a sobreposição daquelas situações indicativas de exclusão e vulnerabilidade social no território, de modo a orientar gestores públicos municipais, estaduais e federais para o desenho de políticas públicas mais sintonizadas com as carências e necessidades presentes nesses territórios (JANNUZZI, 2006).

Complementar ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), o IVS traz dezesseis indicadores estruturados em três dimensões, a saber, infraestrutura urbana, capital humano e renda e trabalho. Permitindo, pois, um mapeamento singular da exclusão e da vulnerabilidade social para os 5.565 municípios brasileiros (conforme malha municipal do Censo demográfico 2010), e para as Unidades de Desenvolvimento Humano (UDHs) das principais regiões metropolitanas (RMs) do país.

No Brasil e em âmbito global, observa-se um crescente emprego das noções de "exclusão" e "vulnerabilidade social" por pesquisadores, gestores e operadores de políticas sociais. Essa tendência reflete um esforço em alargar a compreensão das condições frequentemente caracterizadas apenas pela pobreza, indo além da limitada perspectiva associada à mera insuficiência de renda. Essas expressões emergem como instrumentos conceituais que buscam capturar uma visão mais abrangente das complexas dinâmicas sociais, proporcionando uma compreensão mais holística das situações socioeconômicas desafiadoras.

Nesse contexto, a utilização desses termos visa complementar e enriquecer a abordagem tradicionalmente centrada na análise da carência financeira. Ao incorporar as noções de exclusão e vulnerabilidade social, os profissionais envolvidos nas áreas de pesquisa e implementação de políticas sociais buscam captar nuances e inter-relações mais profundas que influenciam as condições de vida das populações, promovendo, assim, uma compreensão

mais abrangente e sensível das complexidades envolvidas nos desafios sociais contemporâneos.

Assim como as noções de “necessidades básicas insatisfeitas”, “pobreza multidimensional” e “desenvolvimento humano”, exclusão e vulnerabilidade social são noções, antes de tudo, políticas (ainda que nem sempre sejam percebidas como tal) que introduzem novos recursos interpretativos sobre os processos de desenvolvimento social para além de sua dimensão monetária.

2.1 Vulnerabilidade Social

O termo vulnerabilidade é presente em diversas áreas do conhecimento: saúde, educação, ciências ambientais, ciências sociais, entre tantas outras. De acordo com Schumann (2014, p. 9), “(...) a diversidade de abordagens disciplinares e a polissemia de definições proporcionam uma ampla utilização do conceito” de modo que cada campo do conhecimento atribui um significado ao termo.

Na geografia, a vulnerabilidade é entendida como a propensão de um determinado lugar ou grupo de pessoas a sofrer danos, impactos negativos ou adversidades devido a uma combinação de fatores físicos, sociais, econômicos e ambientais. Essa noção de vulnerabilidade está ligada à capacidade de uma área ou população de se adaptar, resistir ou se recuperar diante de mudanças ou eventos adversos (MARANDOLA JUNIOR e HOGAN, 2004; LIMA, 2016).

A relação entre o espaço geográfico e a vulnerabilidade é complexa e multifacetada (LIMA, 2016). O espaço geográfico inclui características físicas como relevo, clima, recursos naturais e localização, bem como aspectos sociais, econômicos e culturais. Esses elementos interagem de maneira dinâmica e influenciam os níveis de vulnerabilidade de uma determinada área ou grupo (GARCIA, NOGUEIRA e MATOS, 2006).

De acordo com os geógrafos Marandola Jr e Hogan (2004), existem algumas maneiras pelas quais o espaço geográfico e a vulnerabilidade estão relacionados. São elas:

- **Características Físicas:** O ambiente físico de um local, como sua proximidade com áreas propensas a desastres naturais (terremotos, enchentes, furacões, entre outros), afeta diretamente a vulnerabilidade das populações.

- **Acesso a Recursos Naturais:** A disponibilidade de recursos naturais, como água potável e alimentos, pode influenciar a capacidade de uma população lidar com situações de escassez ou emergências.
- **Desenvolvimento Econômico:** A vulnerabilidade muitas vezes está relacionada ao nível de desenvolvimento econômico de uma região. Áreas com economias mais frágeis podem ter menos recursos para lidar com crises ou choques econômicos, tornando-as mais vulneráveis a essas situações.
- **Infraestrutura e Planejamento Urbano:** A qualidade da infraestrutura, o planejamento urbano e as medidas de mitigação desempenham um papel crucial na redução da vulnerabilidade. Locais com infraestrutura inadequada são mais propensos a sofrer danos significativos durante desastres naturais ou crises.
- **Aspectos Sociais e Demográficos:** Fatores sociais como pobreza, desigualdade, acesso limitado a serviços de saúde e educação podem aumentar a vulnerabilidade das populações. Grupos marginalizados muitas vezes enfrentam maiores desafios em situações de crise.
- **Resiliência Comunitária:** A capacidade de uma comunidade se unir e responder de maneira eficaz a crises também é uma parte importante da relação entre espaço geográfico e vulnerabilidade. Comunidades bem organizadas e com laços sociais fortes podem se recuperar mais rapidamente de desastres.

Desde 1980, a vulnerabilidade social sob a ótica da pobreza está presente no debate internacional, porém, no decorrer dos anos, ampliou-se a discussão para o entendimento dos problemas sociais, associando-se mais a privação de bem-estar social (SCHUMANN, 2014; OTTONI, 2006).

Nesta mesma época, a vulnerabilidade social era atrelada à pobreza sob um viés predominantemente econômico principalmente pela orientação de organismos internacionais como a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) e Organização das Nações Unidas (ONU) (SCHUMANN, 2014; OTTONI, 2006). Segundo Schumann (2014, p. 18-21):

[...] inicialmente a discussão sobre vulnerabilidade social direcionava-se para o indivíduo ou parte da população, depois, com o aumento das famílias em situação de pobreza e desigualdade social concomitante ao desenvolvimento econômico, mudaram o foco das pesquisas; não somente a pobreza, mas demais formas de desvantagem social foram reconhecidas.

As oportunidades disponíveis encontram-se nas estruturas oferecidas pelo Estado, pelo mercado e pela sociedade. Notavelmente, o Estado exerce uma influência significativa, uma vez que promove políticas relacionadas à infraestrutura urbana e viária, bem como políticas sociais (como habitação, educação e saneamento básico) e econômicas (incluindo crédito, mercado de trabalho e apoio à produção) (KAZTMAN e FILGUEIRA, 2006, p. 72). Essas estruturas de oportunidade estão interligadas, facilitando o acesso a uma variedade de outras oportunidades, recursos e serviços.

Um desafio contemporâneo primordial para os responsáveis pela gestão urbana é a revitalização de áreas degradadas, o desenvolvimento de infraestruturas em regiões carentes e a promoção de maior equidade na vida cidadina. Tais áreas frequentemente emergem como resultado da produção capitalista do espaço que tende a valorizar certos locais em detrimento de outros (REIS FILHO; KRYKHTINE; SÁ FORTES, 2020).

Devido à desvalorização perpetuada pelo capital e ao abandono pelas autoridades públicas, esses espaços muitas vezes se tornam opções para moradia da população pobre ou excluída. Esta última, vulnerável, encontra uma inserção informal e precária no tecido urbano. Assim, essas áreas carentes de infraestrutura, oportunidades de emprego e condições de vida, transformam-se em "territórios de risco", fomentando, à vista disso, um ciclo prejudicial de "imobilidade social" (PENNA; FERREIRA, 2014).

Os autores Ferreira, Vasconcelos e Penna (2008) se referem às desigualdades sociais e territoriais como:

Desigualdades sociais e territoriais são faces da mesma moeda e se mesclam no espaço, se sintetizam e se expressam como desigualdades sócio-espaciais, retroalimentando-se. E na medida em que as condições de infraestrutura e de vida são melhoradas nesses lugares, a valorização expulsa os mais pobres para locais ainda com piores condições. É a lógica da produção injusta do espaço.

Portanto, foi necessário buscar pilares para compreender a vulnerabilidade social através de pensadores como Morais, Raffaelli e Koller (2010) que relatam que ela pode ser aplicada a pessoas que vivenciam situações de adversidade em

seu cotidiano. Vale evidenciar que a vulnerabilidade social pode estar associada a fatores de riscos cujas variações provocam consequências negativas ou indesejáveis, ademais, também tem a capacidade de afetar a saúde e o bem-estar pessoal. Já para Paulino e Lopes (2010), o comportamento de risco pode ser definido através de atividades que têm a probabilidade de consequências negativas para o desenvolvimento psicossocial, podendo gerar problemas de saúde ou agravar certas doenças. Por consequência do comportamento de risco, existem variáveis psicológicas e sociais que interferem no bem-estar do indivíduo (KOLLER, DE ANTONI e CARPENA, 2012; MORAIS et al, 2010).

Outra forma de conceituar a vulnerabilidade social é através do formato determinado pela Política Nacional de Assistência Social (Brasil, 2004), onde as desigualdades características de uma dada estrutura social interferem no grau de vulnerabilidade dos grupos que se encontram. Dessa maneira, poderá surgir um resultado negativo assim como os autores Figueiredo e Noronha relatam: "disponibilidade de recursos materiais e simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que preveem do Estado, do mercado e da sociedade" (FIGUEIREDO e NORONHA, 2008, p. 131).

Deste modo, é sobre o segundo conceito que recai a análise social. É no território que a "história do homem se realiza a partir das manifestações da sua existência" (SANTOS e SILVEIRA, 2008, p. 250). Além disso, é nesse espaço que as desigualdades se apresentam. Em consonância com essas definições, Sposati (2013, p. 9) acredita que o território supera a definição de lugar: "é um chão histórico marcado por múltiplas relações que materializam a identidade de uma dada política social no cotidiano relacional da vida das pessoas".

De acordo com Oliveira (2017, p.7), o uso de informações geográficas ajuda a responder questões sobre o dinamismo interurbano, além de colocar à disposição da sociedade e do Estado informações que apoiem a definição de políticas e medidas concretas de gestão e recursos.

De acordo com Barros, Henriques e Mendonça (2000), o Brasil, apesar de dispor de um enorme contingente de população abaixo da linha da pobreza, não pode ser considerado um país pobre, mas sim um país com um grande problema

de distribuição de recursos, uma vez que a renda média brasileira per capita é superior à linha da pobreza, ou seja, a intensidade da pobreza se deve à concentração de renda.

De acordo com Leme e Wajnman (2000), a desigualdade de gênero no Brasil compõe cerca de 5% da desigualdade total, visto que esse diferencial de rendimentos entre homens e mulheres é apenas um dos aspectos da desigualdade da distribuição de renda de um país. Enquanto isso, Santos (2009) investiga a hipótese de que a desigualdade de gênero de renda no Brasil seria afetada pela hierarquia racial. Para o autor, as construções sociais de gênero e raça, embora distintas, estariam entrelaçadas na sua constituição histórica e na experiência individual.

A desigualdade de gênero não é apenas uma questão de disparidade de renda entre homens e mulheres, mas também está entrelaçada às questões raciais. A construção histórica das identidades de gênero e raça influencia a experiência individual e a distribuição de recursos na sociedade.

Em conclusão, a vulnerabilidade social é um conceito amplo que envolve fatores individuais, estruturais e sociais. Compreender e abordar essa vulnerabilidade requer uma análise multidimensional e a consideração de todos esses aspectos interligados. Para promover uma sociedade mais justa e igualitária, é fundamental adotar políticas e medidas que abordem tanto os fatores de risco individuais quanto as desigualdades sistêmicas que perpetuam a vulnerabilidade social.

2.2 Ceilândia e o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS

Os dados coletados, através da Codeplan e da Secretária de Estado e Desenvolvimento Urbano e Habitacional, são capazes de fornecer insumos para a formulação de diretrizes, políticas e projetos públicos para as Regiões Administrativas e suas necessidades apresentadas nos dados coletados pela Pesquisa Distrital de Amostra Domiciliar (PDAD). O índice é dividido por 4 dimensões (FIGURA 5).



Figura 5 - Indicadores das dimensões do IVS. Fonte: Dipos/Codeplan.
Elaboração própria/2023.

A Dimensão de Infraestrutura e Ambiência Urbana (DIAU) contém 5 indicadores voltados para a estrutura urbana da Região Administrativa e suas condições básicas de mobilidade urbana e de saneamento, sendo elas: acesso ao saneamento básico; tempo de deslocamento de sua residência para o serviço (transporte); condição viária e manutenção/conservação das calçadas e da ambiência urbana.

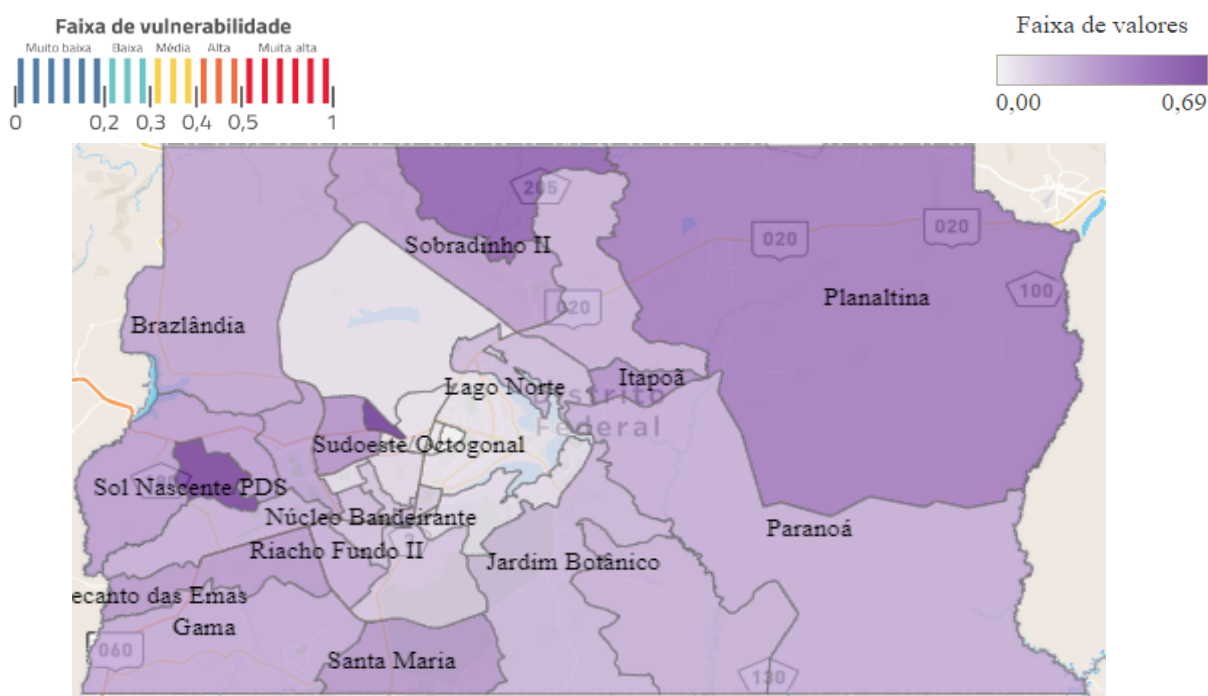


Figura 6 - Mapa da Dimensão 1 - Infraestrutura e Ambiências DF. Fonte: Codeplan.

Na segunda dimensão, foca-se no Capital Humano que observa as condições educacionais dos moradores das Regiões Administrativas. Os indicadores são: a quantidade de crianças fora da escola até os 14 anos; os moradores de residências com pessoas com até 14 anos que não possuem ensino fundamental; a população de 15 a 29 anos que não estuda nem trabalha; as mulheres jovens de 14 a 17 anos que tiveram filhos; os jovens de 15 a 19 anos que não completaram o ensino fundamental e os jovens de 19 a 24 anos que não concluíram o ensino médio.



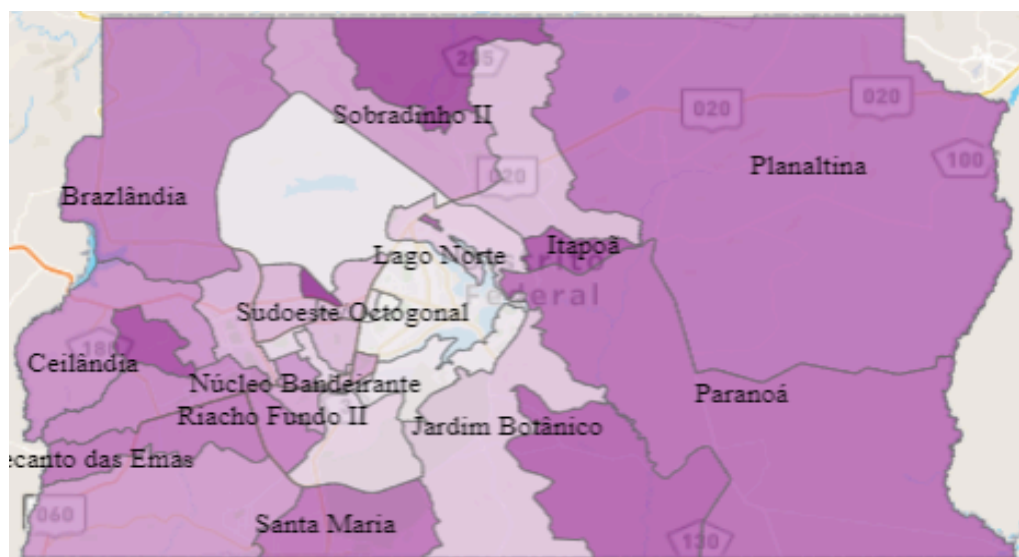


Figura 7 - Mapa da Dimensão 2 - Capital Humano DF. Fonte: Codeplan.

Na terceira dimensão, o foco está na análise das informações sobre Renda e Trabalho. Temos, nesse sentido, 6 indicadores: a insuficiência da renda das famílias entrevistadas que apresentam uma renda familiar de $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita; a população desempregada a partir de 18 anos; a população que trabalha informalmente sem ensino fundamental a partir de 18 anos; as pessoas autônomas que possuem uma renda de $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita em suas residências; a população, a partir dos 18 anos, que não procura emprego há mais de 12 meses e que reside em um ambiente familiar com $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita e, finalmente, a disparidade das rendas dos domicílios chefiados por mulheres.



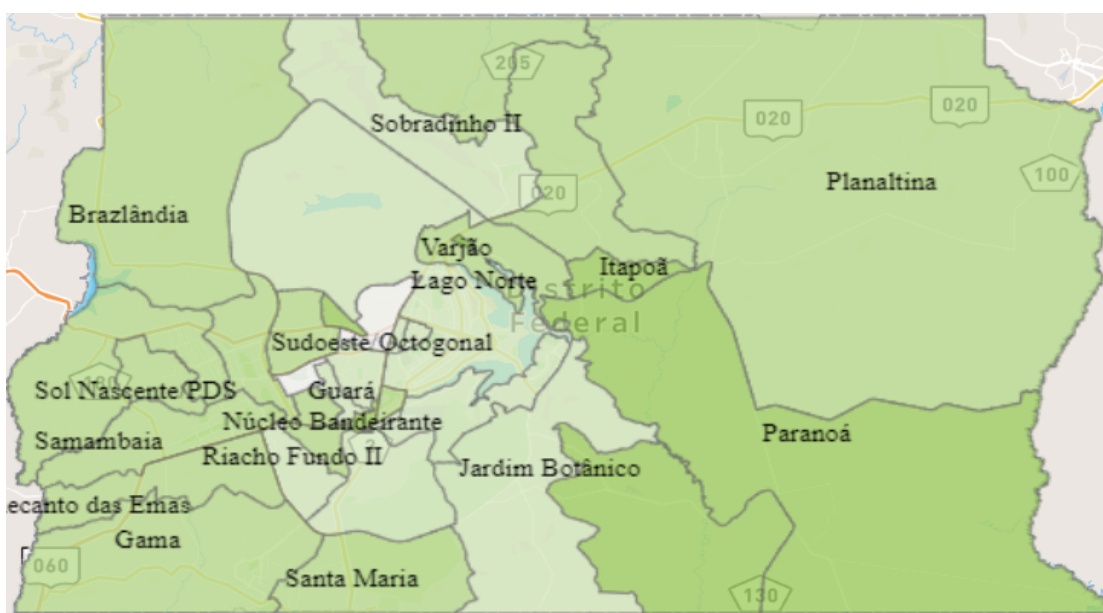


Figura 8 - Dimensão 3 - Renda e Trabalho DF. Fonte: Codeplan.

Por fim, a última dimensão do IVS é a Habitacional. Ela indica a necessidade de fornecer moradias para atender a demanda habitacional da presente Região Administrativa. Além do mais, indica também as inadequações dos domicílios que prejudicam a qualidade de vida dos moradores como, por exemplo, a precariedade habitacional, o adensamento domiciliar excessivo, a coabitação familiar, o ônus excessivo do aluguel e os lotes não regularizados.

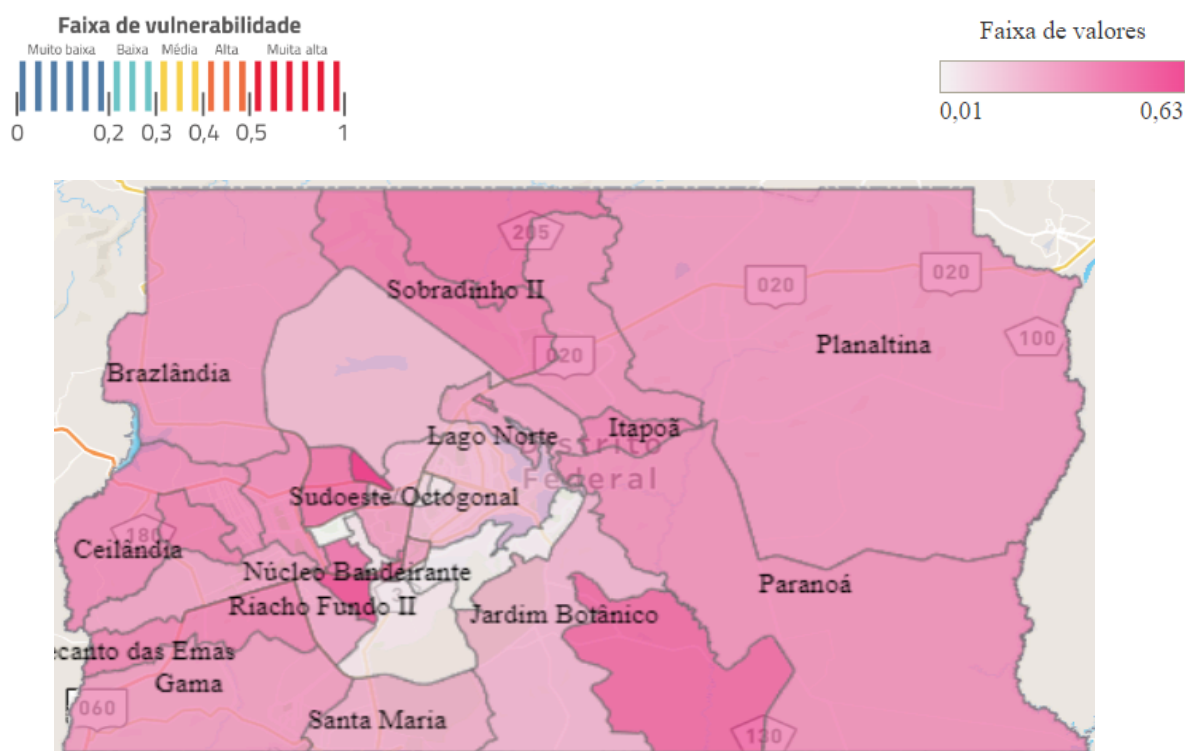


Figura 9 - Dimensão 4 - Habitacional DF. Fonte: Codeplan.

Essas 4 dimensões fornecem a base para o IVS geral das RA's do DF. O IVS pode ser lido da seguinte forma: faixa 1 – de 0 a 0,200 = muito baixa vulnerabilidade social; faixa 2 – de 0,200 a 0,300 = baixa vulnerabilidade social; faixa 3 – de 0,300 a 0,400 = média vulnerabilidade social; faixa 4 – de 0,400 a 0,500 = alta vulnerabilidade social e faixa 5 – de 0,500 a 1 = muito alta vulnerabilidade social conforme disponibilizado no Atlas do IVS.

O IVS geral da Ceilândia é 0,34, sendo, portanto, enquadrado como média vulnerabilidade social (figura 10). A dimensão de infraestrutura e ambiência obteve o valor 0,27 de IVS, sendo classificado com baixa vulnerabilidade (figura 06). No que se refere à dimensão de capital humano, Ceilândia obteve 0,46 de IVS que se refere a uma alta vulnerabilidade social (figura 07), assim como a penúltima dimensão, renda e trabalho, que obteve 0,45 (figura 08). Por último, a dimensão de habitação obteve 0,38 sendo classificada como média vulnerabilidade social (figura 09).

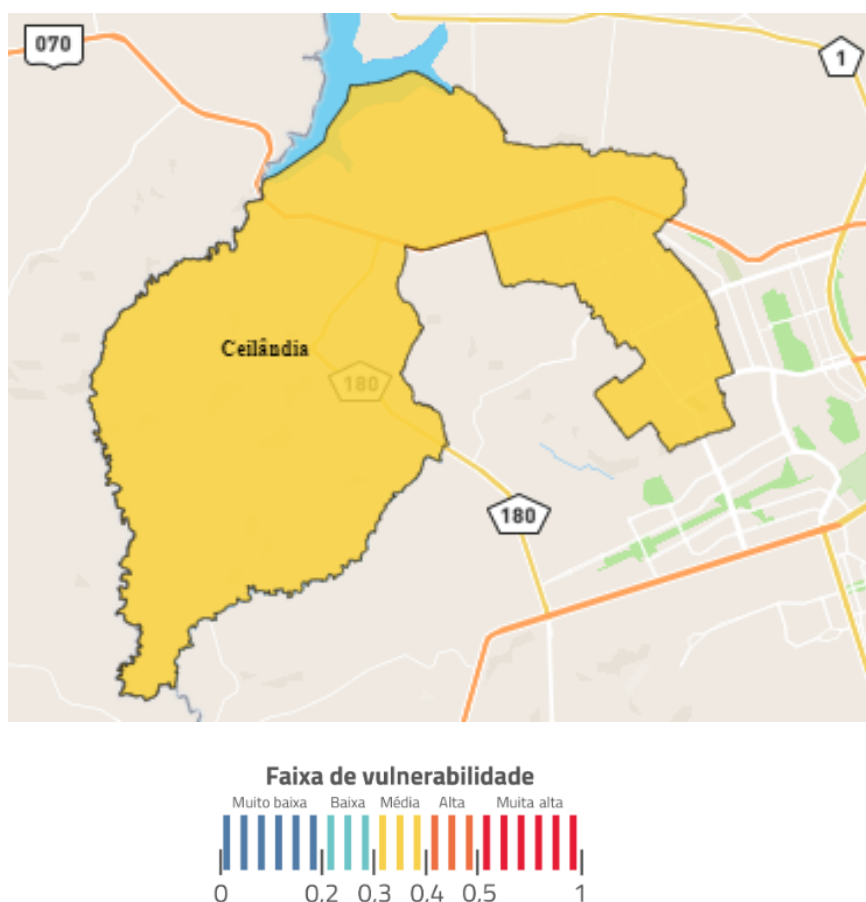


Figura 10 - Mapa do IVS geral de Ceilândia em 2018. Fonte: Codeplan.

A relação entre o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) e a violência contra a mulher demonstra a interconexão complexa entre as condições socioeconômicas e a segurança das mulheres. Embora o IVS forneça uma visão ampla das desigualdades e vulnerabilidades sociais da RA Ceilândia, ele não revela diretamente os detalhes da violência de gênero que ocorre nessa área. No entanto, podemos observar como os diversos componentes do IVS, como o acesso a serviços de apoio, oportunidades econômicas, educação e condições de moradia, influenciam o ambiente em que as mulheres vivem.

O baixo acesso a serviços de apoio, devido a um IVS desfavorável, pode tornar mais difícil para as mulheres buscarem ajuda em situações de violência, perpetuando, por esta razão, o ciclo de abuso. A falta de oportunidades econômicas, evidenciada pelo componente de renda e trabalho do IVS, pode contribuir para o aumento do estresse financeiro nas famílias, o que, por sua vez, pode se manifestar como violência doméstica. A educação, refletida na dimensão de capital humano do IVS, é um poderoso fator de empoderamento das mulheres

e de conscientização sobre seus direitos, desempenhando um papel fundamental na prevenção da violência. Além disso, a qualidade da habitação, um dos componentes do IVS, pode criar um ambiente seguro ou inseguro para as mulheres, afetando diretamente sua segurança.

Portanto, para abordar a violência contra a mulher de maneira eficaz, é essencial considerar o contexto socioespacial e as desigualdades socioeconômicas representadas pelo IVS. As políticas públicas devem ser implementadas para melhorar a educação, as condições de habitação, o acesso a serviços de apoio e às oportunidades econômicas, bem como promover a igualdade de gênero. Somente com abordagens holísticas e multidimensionais, que reconheçam as complexas interações entre o IVS e a violência de gênero, poderemos avançar na construção de uma sociedade mais segura e justa para as mulheres, independentemente de onde elas vivam.

3. ANÁLISE SOCIOESPACIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CEILÂNDIA

A violência doméstica é uma preocupação global que afeta milhões de pessoas em todo o mundo e que possui consequências devastadoras para as vítimas e para a sociedade como um todo. Neste contexto, a coleta e análise de dados sobre violência doméstica desempenha um papel fundamental na compreensão do problema e na formulação de políticas eficazes de prevenção e combate a esse tipo de abuso.

Além disso, a relação entre a violência doméstica contra as mulheres e o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é um tópico de crescente interesse, pois evidencia como a desigualdade de gênero e as disparidades sociais se entrelaçam, exacerbando a vulnerabilidade das mulheres a esse tipo de violência. À vista disso, este capítulo busca explorar a importância dos dados da violência doméstica e a análise de sua relação com o IVS, destacando a necessidade de compreender e abordar esse problema de maneira holística e baseado em evidências.

3.1 Os dados da violência doméstica

De acordo com os dados disponibilizados, em 2018, através do relatório técnico dos crimes de violência doméstica da Secretaria de Segurança Pública (SSP), a região administrativa da Ceilândia (RA IX) ocupa o primeiro lugar nos registros, totalizando 2.437 casos registrados ao longo do ano. Isso representa 16,3% do percentual de participação das RAs de todo o DF.

O elevado número de casos de violência doméstica em Ceilândia é um alerta inequívoco sobre a urgente necessidade de ação em várias frentes. Essa estatística alarmante não apenas reflete a realidade dolorosa que muitas mulheres na região enfrentam, mas também destaca a relação estreita entre as condições socioeconômicas, a vulnerabilidade social e a incidência de violência de gênero. A resposta a esse desafio complexo não pode ser apenas reativa, mas deve ser proativa, abordando, pois, as causas subjacentes da violência.

A violência está em todas as idades, porém a maioria dos agressores estão na faixa etária de 18 a 40 anos, com participação de 66% do total, seguido da faixa etária de 31 a 40 anos que representa 32% do total. A faixa etária das vítimas que sofreram os crimes possui a mesma conformação de faixa dos autores dos crimes. Dito isso, temos a maior representatividade de 18 a 30 anos com 37%, seguido de 31 a 40 anos com 29% de todo o percentual de participação das RAs de todo o DF.

Os dados apresentados no relatório técnico dos crimes de violência doméstica referentes ao ano de 2018, que apontam a região administrativa da Ceilândia como líder na incidência de casos registrados no Distrito Federal, são extremamente alarmantes e requerem uma atenção imediata.

Através dessas estatísticas fica evidente a triste realidade que muitas mulheres enfrentam na região, revelando de maneira profunda e arraigada a presença da violência doméstica em suas vidas. Além disso, esse cenário destaca a íntima ligação entre as condições socioeconômicas precárias e a vulnerabilidade social, tal como a incidência de violência de gênero. Não é coincidência que a maioria dos agressores estejam na faixa etária de 18 a 40 anos, demonstrando a necessidade de um enfoque preventivo que aborde as causas subjacentes dessa violência.

Da mesma forma, a conformação das faixas etárias das vítimas reflete uma

realidade preocupante, ressaltando a amplitude desse problema que atinge as camadas mais jovens da população. Em face desses dados, fica claro que as ações para combater a violência doméstica devem ser multifacetadas, direcionando esforços tanto para o apoio às vítimas quanto para a educação e conscientização dos agressores, visando, assim, a melhoria das condições socioeconômicas que perpetuam essa triste realidade.

No ano 2018, das 14.985 ocorrências de violência doméstica, todas as autorias foram identificadas. Existem 14.438 autores identificados. Houve a reincidência de 1.386 autores, 9,6% do total (foram autores em duas ou mais ocorrências durante o ano de 2018).

Esses dados chamam a atenção para a persistência da violência doméstica e a necessidade de abordagens mais eficazes para prevenir a recorrência desses casos. A reincidência sugere a importância de programas de intervenção que visem não apenas punir os agressores, mas também oferecer tratamento e acompanhamento para quebrar o ciclo de violência. Além disso, esses números sublinham a urgência de educar a sociedade sobre a prevenção e as causas subjacentes da violência doméstica, a fim de criar um ambiente mais seguro e saudável para as vítimas e para a comunidade em geral.

Embora os homens apareçam como maioria nas ocorrências, os autores são de ambos os sexos. Dentre os registros 89,3% dos autores dos crimes eram do sexo masculino e os outros 10,7% do sexo feminino.

Os dados apresentados revelam uma imagem preocupante da violência doméstica, onde embora a maioria das ocorrências apontem os homens como autores é crucial notar que indivíduos de ambos os sexos estão envolvidos neste tipo de crime. Essa divisão de gênero, nos autores dos crimes, destaca a complexidade da questão e a necessidade de abordagens que não se limitem a estereótipos de gênero.

É essencial entender que a violência doméstica é um problema que transcende as diferenças de sexo e requer a intervenção de medidas eficazes de prevenção e punição para todos os agressores independentemente de seu gênero. Essa análise aprofundada dos dados nos alerta para a necessidade de uma abordagem ampla e inclusiva na luta contra a violência doméstica.

Dentre os registros dos locais de incidência dos crimes de violência

doméstica, o residencial (Gráfico 1), como casa e apartamento, está com a maior representatividade com 92,9% do total de ocorrências em todo o DF no ano de 2018 (SSP - DF, 2019).

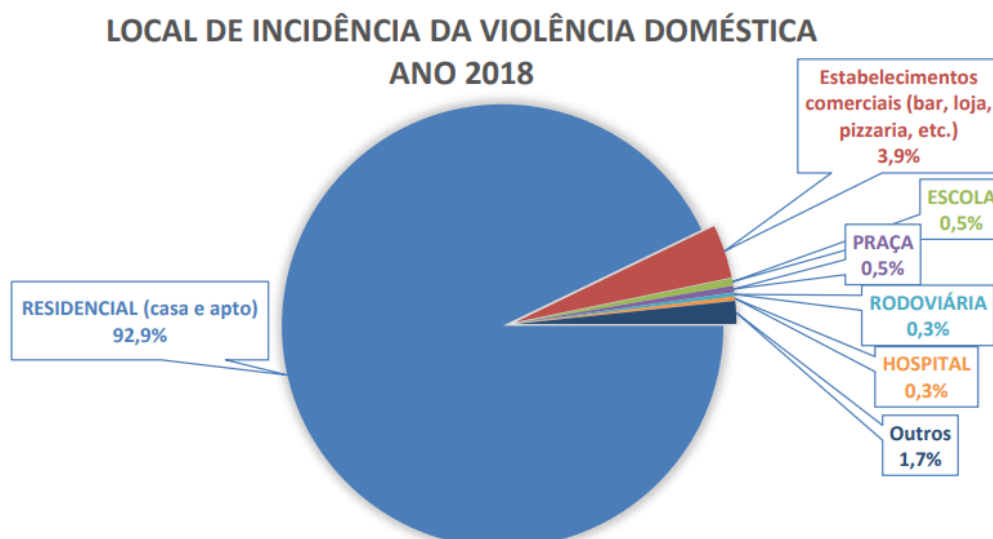


Gráfico 1 - Participação percentual dos tipos de locais de incidência da violência doméstica – 2018. Fonte: SSP-DF, 2019

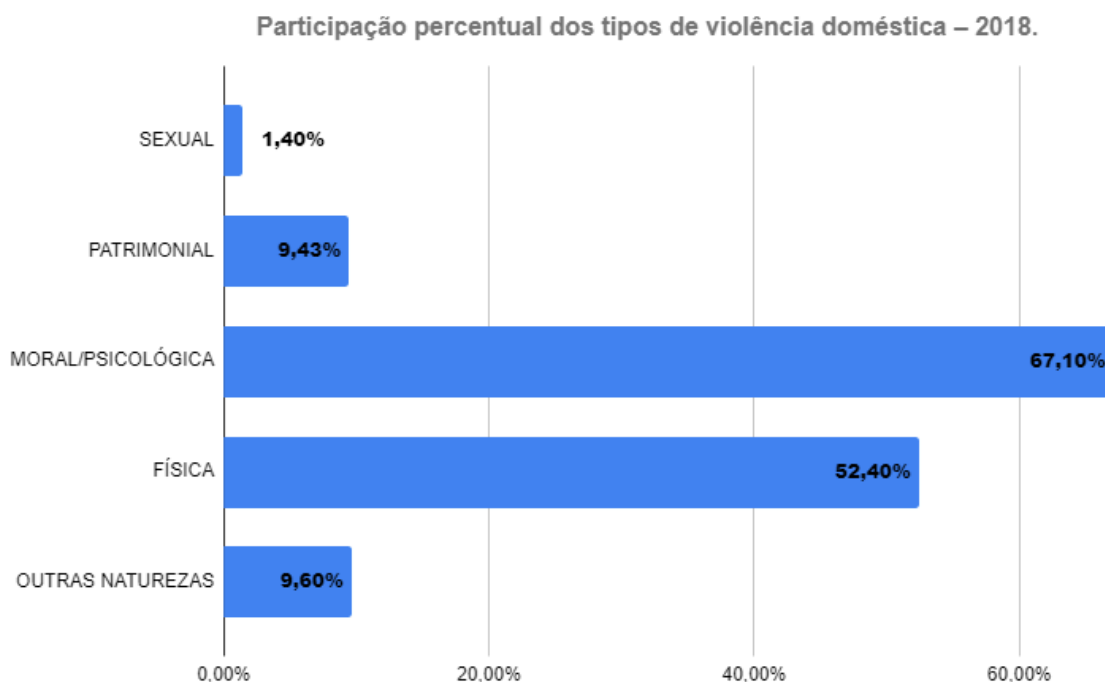
Essa estatística destaca a proximidade e a intimidade da violência doméstica, ocorrendo nos espaços que deveriam ser considerados seguros e acolhedores para as pessoas. As desigualdades de gênero desempenham um papel importante com as mulheres, frequentemente, sofrendo devido a normas de gênero prejudiciais e estereótipos que perpetuam o controle masculino. Além disso, problemas de controle e poder, frequentemente alimentados por ciúmes e inseguranças, contribuem para esse cenário.

Questões de saúde mental não tratadas e abuso de substâncias também desempenham um papel importante, assim como experiências passadas de violência. Fatores socioeconômicos, como o desemprego e o estresse financeiro, podem agravar as tensões familiares. A falta de educação e conscientização sobre relacionamentos saudáveis também é um fator crítico. Diante disso, abordar a violência doméstica requer uma abordagem abrangente que englobe a educação, a conscientização, o apoio às vítimas e a intervenção com o objetivo de romper o ciclo de violência e criar um ambiente mais seguro e saudável para todos os membros da família.

Na maior parte das ocorrências, os diferentes tipos de violência acontecem de modo conjunto. Reconhecer a violência psicológica e não subestimar o risco por trás de uma ameaça, injúria ou difamação podem prevenir violências mais graves. Dentre os tipos de violência doméstica, a maior participação percentual é representada pelo tipo caracterizado como violência moral/psicológica, representando, portanto, 67,1% (gráfico 2) do total de ocorrências registradas.

Gráfico 2 - Percentual de incidência dos tipos de violência doméstica em 2018.

Fonte: SSP - DF, 2019.⁴



O reconhecimento da interligação de diferentes formas de violência doméstica é fundamental para combater esse problema alarmante de maneira eficaz. O texto destaca a importância de não subestimar o impacto da violência psicológica, pois a ameaça, a injúria e a difamação podem ser indicativos de um risco maior de violência física ou sexual. O fato de que a violência moral/psicológica representa a maior parcela, com 67,1% do total de ocorrências registradas, é um indicador crítico da necessidade de abordar essa dimensão muitas vezes invisível da violência doméstica. Ignorar ou minimizar a violência psicológica pode levar a danos profundos e duradouros nas vítimas, afetando sua saúde mental e bem-estar geral.

Em conclusão, os dados apresentados no relatório técnico dos crimes de violência doméstica referentes ao ano de 2018, na região administrativa da

⁴ Tipos de violência:

FÍSICA: lesão corporal, vias de fato, homicídio tentado e consumado, etc.

MORAL/PSICOLÓGICA: injúria, difamação, ameaça, perturbação da tranquilidade, etc. PATRIMONIAL: dano, violação de domicílio, furtos, etc.

SEXUAL: estupro tentado e consumado, violação sexual, etc.

Ceilândia, são extremamente alarmantes e revelam uma realidade preocupante. A incidência significativa de casos nessa área não apenas evidencia o sofrimento das mulheres que enfrentam essa violência, mas também ressalta a estreita ligação entre as condições socioeconômicas precárias, a vulnerabilidade social e a violência de gênero. É evidente que uma abordagem proativa, que vá além das respostas reativas, é necessária para combater essa problemática complexa.

A análise dos dados também revela que a violência doméstica afeta indivíduos de ambos os sexos, destacando a necessidade de medidas de prevenção e punição que não se limitem a estereótipos de gênero. A maior representatividade da violência moral/psicológica enfatiza a importância de reconhecer e abordar essa dimensão muitas vezes invisível da violência doméstica.

Além do mais, a persistência da violência doméstica e a reincidência dos agressores destacam a urgência de programas de intervenção que ofereçam tratamento e acompanhamento, além da punição, visando quebrar o ciclo de violência. Esses dados também enfatizam a necessidade de educar a sociedade sobre as causas subjacentes da violência doméstica, a fim de criar um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Em última análise, enfrentar a violência doméstica requer uma abordagem abrangente que aborde não apenas os casos específicos, como também as condições sociais, econômicas e culturais que a perpetuam. Somente através de esforços pluridimensionais e inclusivos podemos conjecturar criar um ambiente onde a violência doméstica seja verdadeiramente combatida, e as vítimas possam encontrar apoio e segurança em suas vidas cotidianas.

3.2 Análise entre a violência doméstica contra a mulher e o IVS

Após a verificação de todas as dimensões do IVS da cidade Ceilândia, percebe-se uma discrepância de duas dimensões, a saber, capital humano e a

dimensão de renda e trabalho. Ambas foram caracterizadas como parâmetros de alta vulnerabilidade social.

A dimensão de capital humano se refere a indicadores que determinam a condição de educação dos moradores, bem como aspectos de vulnerabilidade associados à trajetória de vida, como, por exemplo, gravidez na adolescência e os jovens 'nem-nem'. A dimensão de renda e trabalho, por sua vez, abrange os indicadores de inclusão precária e/ou inadequada no mercado de trabalho, assim como a insuficiência de renda das famílias e a diferença de renda entre homens e mulheres chefes de família.

A discrepância observada nas dimensões de capital humano e renda e trabalho, no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) da cidade de Ceilândia, é um indicativo claro dos desafios sociais enfrentados pela comunidade. A dimensão de capital humano, que engloba indicadores relacionados à educação e à trajetória de vida dos moradores, demonstra uma realidade preocupante marcada por altos índices de gravidez na adolescência e por jovens que não estudam nem trabalham (os chamados 'nem-nem').

Isso sinaliza a necessidade de políticas públicas e de investimentos voltados para a educação e o apoio a jovens em situações de risco. Além disso, a dimensão de renda e trabalho, também caracterizada como de alta vulnerabilidade social, aponta para a importância de criar oportunidades de emprego e melhorar as condições econômicas dos moradores de Ceilândia, visando reduzir a desigualdade e promover um desenvolvimento mais equitativo na região. Em conjunto, essas discrepâncias ressaltam a urgência de abordar questões socioeconômicas críticas na cidade, visando melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população local.

Em muitos aspectos, Ceilândia reflete a estrutura social mais ampla do Brasil, onde o patriarcado⁵ historicamente desempenhou um papel significativo (LIMA, 2014). Nas áreas urbanas, como Ceilândia, as dinâmicas de gênero podem ser observadas nas relações familiares, no mercado de trabalho e na vida comunitária. Homens, muitas vezes, são socialmente incentivados a desempenhar o papel de provedores e líderes nas famílias (DEBERT e

⁵ Prevalecem as relações de poder e domínio dos homens sobre as mulheres e todos os demais sujeitos que não se encaixam com o padrão considerado normativo de raça, gênero e orientação sexual.

GREGORI, 2008), enquanto as mulheres frequentemente têm menos oportunidades de emprego e enfrentam obstáculos para alcançar a igualdade de gênero.

Ademais, a questão do patriarcado também pode estar relacionada às dinâmicas de violência de gênero, de discriminação e de desigualdade que podem persistir em comunidades como a da Ceilândia. Portanto, a análise do patriarcado e das relações de gênero é relevante para entender o contexto socioespacial de Ceilândia e como as dinâmicas de poder e submissão podem influenciar na vida das pessoas nessa região.

É evidente, conseqüentemente, que o cônjuge ou companheiro da mulher emerge como o principal perpetrador ao abordarmos o tema da violência doméstica. Isso se deve ao fato de que esse tipo de agressão ocorre frequentemente no ambiente familiar, o qual proporciona ao agressor um acesso privilegiado à vítima, escapando da atenção de observadores externos à relação. Há também a relação do local de maior ocorrência ser no ambiente residencial com o fator de reincidência dos crimes, como mostra os dados aqui apresentados, isto é, 9,6% do total de autores identificados possuem mais de duas ocorrências dos crimes de violência doméstica.

Relacionando isso ao contexto socioespacial de Ceilândia, pode-se afirmar que a violência doméstica é um problema grave e complexo. As relações familiares e de gênero podem contribuir para a ocorrência desses casos. A densidade populacional e a diversidade socioeconômica, em áreas urbanas como a da Ceilândia, também podem influenciar as dinâmicas de violência doméstica.

Além disso, a observação de que a violência doméstica muitas vezes ocorre no ambiente residencial também é relevante para o contexto de Ceilândia, onde as famílias vivem em habitações variadas, desde condomínios de classe média até áreas mais precárias, nas quais as condições de vida podem ser desafiadoras. Isso pode afetar a dinâmica de violência doméstica na região.

De acordo com Saffioti (2004), esse tipo de violência também pode manifestar-se em locais públicos, quando, por exemplo, o parceiro da vítima a persegue até o seu local de trabalho para a agredir. O que verdadeiramente define a violência doméstica é a recorrência com que tais atos violentos ocorrem.

Em uma cidade como Ceilândia, que é densamente povoada e onde as relações interpessoais e familiares são complexas, a violência doméstica pode se estender para locais públicos como ruas, comércios, e até mesmo para o local de trabalho das vítimas.

A geografia urbana e socioeconômica de Ceilândia pode influenciar a dinâmica da violência doméstica. Por exemplo, questões como falta de acesso a serviços de apoio, moradias precárias e desigualdades socioeconômicas podem tornar as vítimas mais vulneráveis e limitar suas opções de escape.

A violência urbana, por outro lado, tem os homens como alvo principal. Isso acontece principalmente devido ao fato de que os espaços urbanos têm sido historicamente ocupados por um maior número de homens do que mulheres. Por essa razão, as mulheres estão mais expostas à violência doméstica, uma vez que os papéis culturalmente impostos a elas estão intrinsecamente ligados ao âmbito doméstico. A distinção fundamental entre a violência urbana e a violência doméstica reside no fato de que esta última se caracteriza por ser repetida várias vezes contra a mesma vítima, transformando-se em uma ocorrência rotineira (SCARDUELI, 2017).

Relacionando isso ao contexto socioespacial de Ceilândia, é importante observar que a dinâmica de gênero, a divisão do espaço urbano e as implicações culturais sobre os papéis de homens e mulheres também se aplicam à cidade. Em Ceilândia, assim como em outras áreas urbanas, a presença desigual de homens e mulheres em espaços públicos pode influenciar a dinâmica da violência urbana.

Além do mais, a questão da violência doméstica, que afeta as mulheres de forma desproporcional, é um problema que também está presente em Ceilândia, tal como em outras partes do Brasil. A recorrência dos atos violentos é uma característica-chave da violência doméstica, e isso pode estar relacionado ao ambiente socioespacial da cidade, uma vez que fatores como densidade populacional, falta de recursos e desigualdades socioeconômicas desempenham um papel importante.

Noal et. al (2020) também consideram que “o aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas no ambiente familiar tende a aumentar a probabilidade de ocorrer violência, pois a capacidade de contenção dos próprios atos pode encontrar-se reduzida”. Dessa forma, as rotinas e expectativas de cada indivíduo,

obviamente com variações de intensidade e circunstâncias conforme os núcleos familiares, passaram por transformações. Todas essas situações mencionadas anteriormente são elementos que podem influenciar no ciclo da violência doméstica ou desencadear a primeira ocorrência de comportamento agressivo (LIMA, 2014).

É importante observar que o abuso de substâncias, como álcool e drogas, é um problema que pode ser observado em áreas urbanas, incluindo a Ceilândia. O consumo excessivo dessas substâncias pode impactar a dinâmica das famílias e os relacionamentos, tornando-os mais suscetíveis à violência doméstica.

Em Ceilândia, assim como em outras partes do Brasil, as transformações nas rotinas e expectativas individuais nas famílias podem ser influenciadas por fatores socioeconômicos, culturais e demográficos específicos da região. Por exemplo, a falta de acesso a serviços de saúde mental e programas de prevenção do abuso de substâncias pode agravar a situação.

De acordo com o estudo realizado por Tolosa (2017), o percentual de autores de crimes contra a mulher que possuíam o ensino fundamental incompleto/não alfabetizados representavam mais de 50% do total. No caso do presente estudo, o percentual dos residentes de Ceilândia, em 2018, que se enquadram nos mesmos níveis escolares encontrados por Tolosa (2017), representam 28,6% da população.

Scott e Oliveira (2018), no estudo que traçou um perfil dos autores de violência contra a mulher, definiram que esse grupo era caracterizado por “homens jovens, casados, com baixa escolaridade, com filhos e que exercem trabalho remunerado”.

Os dados dos estudos de Tolosa (2017) e Scott e Oliveira (2018) corroboram com o visto nos dados da população de Ceilândia em 2018, bem como com os dados apresentados no Índice de Vulnerabilidade Social na dimensão de capital humano e na dimensão de renda e trabalho que apresentaram alta taxa de vulnerabilidade.

Este cenário de alta taxa de vulnerabilidade pode estar associado ao contexto socioespacial da RA Ceilândia, tendo em vista que está localizado a uma distância de 30 km da RA I (Brasília) que contempla grande parte dos trabalhadores da Ceilândia, os quais estão sujeitos a mais de uma hora de

deslocamento utilizando o transporte rodoviário, como principal meio de locomoção casa/trabalho, como apresentado nos dados da Codeplan no PDAD 2018.

Em resumo, a análise das dimensões do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), em Ceilândia, aponta para duas áreas críticas: o capital humano e a dimensão de renda e trabalho, sendo ambas caracterizadas por alta vulnerabilidade social. A dimensão de capital humano revela uma realidade preocupante com os altos índices de gravidez na adolescência e os jovens 'nem-nem', destacando a necessidade de políticas públicas e investimentos em educação e apoio a jovens em situações de risco. Além disso, a dimensão de renda e trabalho aponta para a importância de criar oportunidades de emprego e melhorar as condições econômicas dos moradores, buscando reduzir a desigualdade. Essas discrepâncias refletem os desafios sociais enfrentados pela comunidade de Ceilândia, uma cidade densamente povoada que reflete as dinâmicas socioespaciais mais amplas do Brasil.

A análise do patriarcado e das relações de gênero também é relevante, evidenciando as desigualdades de gênero que podem influenciar a vida das pessoas na região. Ademais, a violência doméstica, que pode ocorrer tanto em ambientes residenciais quanto em locais públicos, é um problema complexo que requer atenção e políticas adequadas. O uso abusivo de álcool e drogas no ambiente familiar e as condições socioeconômicas precárias da população de Ceilândia também estão interligados, contribuindo para a alta taxa de vulnerabilidade. Esses desafios estão intimamente relacionados ao contexto socioespacial da região, que, por sua localização afastada da área central de Brasília, exige longos deslocamentos diários para o trabalho, afetando a qualidade de vida e a vulnerabilidade social da população local. Portanto, é imperativo que políticas públicas abordem essas questões de forma integrada, visando melhorar as condições de vida e o bem-estar da comunidade de Ceilândia.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem da questão do contexto geográfico da região nos capacita a compreender e evidenciar a violência perpetrada contra as mulheres, assim como os elementos socioculturais e políticos que a permeiam. A conjunção do poder patriarcal com a desigualdade de gênero afeta diretamente as mulheres, podendo desencadear diversos tipos de violência: física, sexual, emocional, psicológica e patrimonial. Essas formas de violência podem ocorrer de maneira simultânea ou isolada, porém a dimensão emocional, psicológica e moral estão frequentemente presentes em qualquer uma delas. Essas dimensões comprometem a integridade das mulheres, criando um ciclo de intensidade que, em certos casos, pode culminar na perda da vida da mulher representando o desfecho trágico da violência.

Pode ser deduzido que, nos casos em que a vítima reportou o acusado, a mera denúncia e implementação de medidas de proteção não garantem a preservação de sua vida, nem é eliminada a intenção por trás da violência. Deve-se contemplar estratégias que impeçam os atos agressivos abrangendo não somente aspectos repressivos, mas também áreas sociais, educacionais, psicológicas, econômicas (como emprego e renda) e de saúde, visando, pois, prevenir a revitimização.

Os casos de violência doméstica que não são denunciados representam uma preocupação significativa em muitas sociedades. Existem diversos motivos para essa subnotificação. Em primeiro lugar, muitas vítimas podem temer represálias por parte do agressor, o que as impedem de buscar ajuda. Além disso, a vergonha, o estigma e o medo do julgamento social podem silenciar as vítimas, tornando-as relutantes em compartilhar suas experiências. A falta de informação sobre os recursos disponíveis e os procedimentos legais também podem ser um obstáculo, especialmente em comunidades onde o acesso à educação e à informação é limitado.

Para remediar essa situação, é fundamental implementar políticas em nível do Governo Federal que promovam a conscientização sobre a violência doméstica, garantindo que as vítimas saibam onde e como buscar ajuda de forma confidencial e segura, através dos meios de comunicação existentes durante todo

o ano. Além do mais, é importante que os Governos Estaduais e Municipais criem e fortaleçam redes de apoio robustas envolvendo organizações da sociedade civil, centros de atendimento e autoridades policiais de modo a garantir que as vítimas se sintam apoiadas e protegidas quando decidem denunciar. A educação sobre os direitos e os recursos disponíveis, bem como a desconstrução dos estigmas associados à violência doméstica, são passos cruciais para incentivar as vítimas a quebrar o silêncio e a buscar ajuda.

Cabe aos órgãos competentes elaborar estratégias de intervenção pública visando melhorar o atendimento dessas mulheres através da capacitação dos profissionais de Segurança Pública, a fim de que, assim, elas tenham a confiança de realizarem a denúncia e levar adiante o processo jurídico contra o agressor e seus direitos de proteção.

É imprescindível, da mesma forma, a criação de relatórios específicos sobre a violência contra a mulher e a publicação dos dados estatísticos produzidos pelas instituições que compõem a Secretaria de Segurança Pública e a Defesa Social da região administrativa de Ceilândia. Esses dados devem ser disponibilizados de forma acessível no site da Secretaria de Segurança Pública. Desse modo, é possível utilizá-los para a criação de medidas mais eficazes que se adequem à realidade socioespacial da localidade.

Por fim, importante ressaltar que a vulnerabilidade social apresentada no presente trabalho é apenas uma das variáveis que contribuem para a ocorrência da violência doméstica nos lares ceilandenses, e ao respondermos às questões norteadoras do presente estudo, o contexto socioespacial desempenha um papel significativo na ocorrência da violência doméstica na Ceilândia. A densidade populacional, as desigualdades socioeconômicas, o acesso limitado a serviços de apoio, à mobilidade urbana e à composição demográfica da região podem criar um ambiente propício para os conflitos familiares. Para enfrentar esse desafio complexo é essencial que as políticas públicas se concentrem na conscientização, prevenção e apoio às vítimas, abordando, portanto, as questões socioespaciais específicas da região.

Em regiões com altos índices de violência contra a mulher, como em Ceilândia, a questão socioeconômica desempenha um papel central na perpetuação desse problema complexo. A desigualdade de gênero, o acesso

limitado a recursos e serviços de apoio, o estresse financeiro e os fatores culturais contribuem para a vulnerabilidade das mulheres em ambientes de baixa renda. Para combater efetivamente a violência contra a mulher é essencial implementar medidas que promovam a igualdade de gênero, criem oportunidades econômicas para as mulheres e forneçam acesso a serviços de apoio e educação sobre relações saudáveis. Além disso, é fundamental abordar as raízes culturais e econômicas da violência de gênero, trabalhando para criar comunidades mais seguras, equitativas e conscientes em regiões como a Ceilândia.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, V. J. R. et al. **CEILÂNDIA ON THE SEGREGATION TRAILS: THE GENERATED SOCIO-SPACE CONSEQUENCES FROM METRO APPROPRIATION FOR REAL ESTATE CAPITAL**. Espaço & Geografia, Brasília, v. 21, n. 1, p. 73-103, mar. 2018.

AMMANN, Safira Bezerra. Os incansáveis: movimento popular de Brasília. Brasília: **Cortez Editora**, 1987.

AYRES, J. R. C. M. Organização das ações de atenção à saúde: modelos e práticas. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 2, p. 11-23, 2009.

BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. **A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil**. In: HENRIQUES, R. (Org.) Desigualdade e Pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

BATELLA, W. B. Contribuições da Geografia aos Estudos sobre Criminalidade. In: **Revista Geografia**, v.35, n.3. Rio Claro, 2010.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. **Índice de vulnerabilidade da saúde**, 2012. Belo Horizonte, 2013.

BLAY, E. A. (2003). **Violência contra a mulher e políticas públicas**. Estudos Avançados, 17(49), 87-98. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9946>.

BRASIL. Cria o setor habitacional sol nascente e a área de regularização de interesse social – aris pôr do sol na região administrativa de Ceilândia – ra ix e estabelece parâmetros para aprovação de projetos de urbanismo. Lei Complementar nº 785, de 14 de novembro de 2008.

BRITO, Cristóvão. **Ressignificando o conceito de território**. A Petrobras e a gestão do território no Recôncavo Baiano, p. 17-34, 2008.

BOURDIEU. P. A dominação masculina. Rio de Janeiro: **Bertrand Brasil**, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. (2004). **Política Nacional de Assistência Social**. **Brasília**: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

CALDERON RIBEIRO, M. I.; NASCIMENTO SILVA. Violência, vulnerabilidade e desigualdade socioespacial: Análise das Dificuldades Enfrentadas pelas Mulheres

Vítimas de Violência Doméstica na Área Urbana de Porto Velho. **Espaço do Currículo**, v.4, n.1, p.22-34, 2014.

CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio (PDAD), 2018. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/pdad-2018/>.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher - Convenção de Belém do Pará, 1994.

COUTRAS, J. À propos de la construction sexuée de l'espace urbain, **Cahiers du Gedisst**, no. 19, 77-94. 1997.

DA SILVA, Gabriela Thaís et al. RESSIGNIFICANDO O CONCEITO DE TERRITÓRIO: RELATO DE EXPERIÊNCIA NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA. In: **Anais do Congresso Internacional de Políticas Públicas para a América Latina**, 2017.

DA SILVA, L. L.S., ROLIM, M. H. D., DA SILVA, L. P. Análise Da Vulnerabilidade Social Na Região Administrativa Sol Nascente/Pôr Do Sol Baseada Em Dados Do Índice De Vulnerabilidade Social Do Distrito Federal no ano de 2018. **Revista Análise Econômica E Políticas Públicas - RAEPP**, 1(02), 55–76. 2021.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo v. 23, n. 66, p. 165-185, fev. 2008.

DISTRITO FEDERAL. **Administração Regional de Ceilândia**. Disponível em: <<https://dos-efeitos-de-sentido-nas-instituicoes-e-nos-sujeitos-envolvidos>>. São Paulo: IBCCRIM, 2017. p. 33.

GARCIA, R. A.; NOGUEIRA, M.; MATOS. A **Geografia da Vulnerabilidade Social das Famílias Brasileiras**. Belo Horizonte: Igc/Ufmg, 2006. 19 p.

GOMES, M. S. BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero**. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, p. 117-140.

GOUVÊA, Luiz Alberto. **Brasília: a capital da segregação e do controle social: uma avaliação da ação governamental na área da habitação**. São Paulo: Annablume, 1995.

HARVEY, D. **O espaço como palavra-chave**. *Revista GEOgraphia*. Rio de Janeiro: UFF, v. 14, n. 28, p. 8 - 39, 2002.

IPEA. Perfil - **Maria da Penha**. *Revista Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. 2013. Ano 10. Edição 77 - 07/10/2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2938:catid=28

JANNUZZI, P. M. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes e aplicações**. Campinas: Alínea/PUC-Campinas, 2006.

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev. 2006.

LEITE, F. M. C.; LUIS, M. A.; AMORIM, M. H. C.; MACIEL, E. L. N.; GIGANTE, D. P. Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária. *Revista brasileira de epidemiologia*, v. 22, n. 60530812, p. e190056, 2019.

LEME, M. C. S.; WAJNMAN, S. **Tendências de corte nos diferenciais de rendimentos por sexo**. In: HENRIQUES, Ricardo (Org.) *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

LIMA, F. A. **TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL: construção metodológica e aplicação em Uberlândia-mg**. 2016. 148 f. Monografia (Especialização) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia/Mg, 2016.

LIMA, F. F. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE SOBRE A PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA**. 2014. 72 f. Monografia (Especialização) - Curso de Serviço Social, Faculdade Cearense – Fac, Fortaleza, 2014.

MARANDOLA JUNIOR, E.; HOGAN, D. J. **VULNERABILIDADES E RISCOS: ENTRE GEOGRAFIA E DEMOGRAFIA**. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP, 14, 2004, Caxambú/Mg. Anais [...]. Caxambú/Mg: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2004. p. 1-39.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. **Feminicídios: Conceitos, tipos e cenários**. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 22, n. 9, p. 3077–3086, 2017.

MESQUITA, E. L. **Ceilândia: “patrimônio-territorial” e turismo/** Évellin Lima de Mesquita – Brasília, 2016. 100f. Monografia – Universidade de Brasília, Centro de Excelência em Turismo, 2016.

MORAIS, N. A.; KOLLER, S. H.; RAFFAELLI, M. (2010). **Eventos estressores e indicadores de ajustamento entre adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil.** Univ. Psychol., 9(3), 787-806.

MOURA, C. P. de. **“Condomínios” no DF: clubes, favelas ou cidades?** in: Paviani, Aldo. A metrópole terciária. in: Paviani, Aldo (org.) Brasília, ideologia e realidade: espaço urbano em questão. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.

NOAL, Débora da Silva, et. al. **Cartilha Violência Doméstica e Familiar na COVID-19.** São Paulo: Fiocruz, 2020.

OLIVEIRA, D. S. de et al. **Um retrato da violência doméstica contra a mulher em tempos de pandemia: percepções dos trabalhadores dos serviços de saúde e da assistência social de Ceilândia–DF.** Hrg, Ceilândia, v. 2, n. 9, p. 1-16, dez. 2021.

OLIVEIRA, T. M. G. **A erradicação da Vila IAPI: marcas do processo de formação do espaço urbano de Brasília.** 136 f.: il. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

PASINATO, W. **“Feminicídios” e as mortes de mulheres no Brasil.** Cadernos Pagu, [S. l.], n. 37, p. 219–246, 2016.

PAULINO, J. A.; LOPES, R. F. F. (2010). **Relação entre percepção e comportamento de risco e níveis de habilidades cognitivas em um grupo de adolescentes em situação de vulnerabilidade social.** Psicologia Ciência e Profissão, 30(4), 752- 765.

PAVIANI, A. **Geografia urbana do Distrito Federal: evolução e tendências.** Espaço & Geografia, v. 10, n. 1, p. 1-22, 1997.

PEREIRA, M. N. C.; PEREIRA, M. Z.C. A violência contra mulher. **Espaço do Currículo**, v.4, n.1, p.22-34, 2011.

PEREIRA, Vinícius Carvalho. **A CAIXA D'ÁGUA DA CEILÂNDIA E O RECONHECIMENTO DA MEMÓRIA DOS CONSTRUTORES DE BRASÍLIA, Seminário Memória Social**, 2016.

RAMOS, G. B.; SILVA, R. J. M. **FEMINICÍDIO NO BRASIL: O QUE MUDOU COM A NOVA LEI?** 2021. 19 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Universidade de Rio Verde, Rio Verde - Go, 2020.

RESENDE, M. L. S. Ceilândia em movimento. 1985. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, Brasília.

RIBEIRO, M. I. C. **Geotecnologias, geografia e crime: espacialização da violência contra a mulher na área urbana de Porto Velho - Rondônia**, 2014. 130 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2014.

RIBEIRO, M. I. C.; SILVA, M. G. S. N. **UN ANÁLISIS PRAGMÁTICO DE DESIGUALDAD SOCIOESPACIAL ENTRE MUJERES VÍCTIMAS DE VIOLENCIA DE GÉNERO EN PUERTO VIEJO - RONDÔNIA**. Revista Equador (Ufpi), Rondônia, v. 4, n. 1, p. 167-181, jun. 2014.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1.ed — São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, J. A. F. **A interação estrutural entre a desigualdade de raça e de gênero no Brasil**. Revista brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 24, n. 70, 2009.

SANTOS, Milton. O território e o saber local: algumas categorias de análise. **Cadernos Ippur**, v. 2, p. 15-25, 1999.

SANTOS, M; SILVEIRA, M.L. "O Brasil: território e sociedade no início do século XXI". **Editora Record**, Rio de Janeiro – São Paulo, 2008.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova: da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica**. São Paulo: EdUSP, 2002.

SCHRAIBER, Lilia Blima. Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. Unesp, 2005.

SCARDUELI, M. C. N. **Lei Maria da Penha e violência conjugal: análise discursiva dos efeitos de sentido nas instituições e nos sujeitos envolvidos**. São Paulo: IBCCRIM, 2017. p. 54-55.

SCOTT, J. B.; OLIVEIRA, I. F. Perfil de Homens Autores de Violência Contra a Mulher: uma análise documental. **Revista de Psicologia da Imed**, [S.L.], v. 10, n. 2, p. 71, 11 dez. 2018.

SEVERO, Denise de Sousa. **Planejamento urbano no Distrito Federal: o caso de Ceilândia**. 2014.

SILVA, C. D.; GOMES, V. L. O.; ACOSTA, D. F.; BARLEM, E. L. D.; FONSECA, A. D. (2013). **Epidemiologia da violência contra a mulher: características do agressor e do ato violento**. Rev. Enferm UFPE on-line, 7(1), 8-14.

SILVA, J. M. et al. **Geografias malditas: corpos, sexualidades e espaços**/org. por Joseli Maria Silva, Marcio José Ormat e Alides Baptista Chimin Junior. Ponta Grossa: Todapalavra, 2014.

SILVA, Luciano; DA SILVA, Lara Letícia Santana; ROLIM, Matheus Henrique Dias. ANÁLISE DA VULNERABILIDADE SOCIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA SOL NASCENTE/PÔR DO SOL BASEADA EM DADOS DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL NO ANO DE 2018. Revista Análise Econômica e Políticas Públicas-RAEPP, v. 1, n. 02, p. 55-76, 2021.

_____. SSP-DF. Análise de Fenômenos de Segurança Pública, 2019. Disponível em: https://www.ssp.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/11/An%C3%A1lise-FSP-002_2019-Viol%C3%Aancia-Dom%C3%A9stica-no-DF-2018.pdf

SPOSATI, A. **Território e gestão de políticas sociais**. Em Revista Serviço Social, Londrina, V. 16, n.1, p. 05-18, jul./dez. 2013.

TOLOSA, T. D. S. R. **Violência de Gênero: Caracterização do Feminicídio no Município de Belém**. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação, UFPA, v. 1, n. 1, p. 1-90, mai./2017.

SCHUMANN, L. R. M. A. **A multidimensionalidade da construção teórica da vulnerabilidade: análise histórico-conceitual e uma proposta de índice sintético**. 2014. 165 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília. 2014.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015